

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 63ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 2.2 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 2.3 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MANIFESTAÇÕES**
- 7 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 9 – ASSEMBLEIA CULTURAL**
- 10 – ERRATA**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.522

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dores do Indaiá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Dores do Indaiá o imóvel com área de 501,15m<sup>2</sup> (quinhentos e um vírgula quinze metros quadrados), situado na Rua Rui Barbosa, nº 28, Centro, naquele município, e registrado sob o nº 17.679, a fls. 113 do Livro 3-GG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dores do Indaiá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma unidade básica de saúde – UBS.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.523**

Altera o art. 3º da Lei nº 11.824, de 6 de junho de 1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de mensagens de conteúdo educativo nas capas e contracapas de cadernos escolares adquiridos pelas escolas públicas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art.1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 3º da Lei nº 11.824, de 6 de junho de 1995, o seguinte inciso X, e ao mesmo artigo, o § 3º a seguir:

“Art. 3º – (...)

X – malefícios do consumo de álcool, tabaco e outras drogas.

(...)

§ 3º – O conteúdo a que se refere o inciso I do *caput* abrangerá temas que visem ao enfrentamento da violência contra a mulher e contra a criança e o adolescente, do trabalho infantil, do racismo e das demais formas de preconceito e discriminação.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.524**

Acrescenta inciso ao *caput* do art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, o seguinte inciso XXXI:

“Art. 2º – (...)

XXXI – no caso de pessoas idosas, receber, nas visitas domiciliares, o devido acolhimento com vistas a garantir, sempre que necessário, seu acesso aos serviços de psicologia disponíveis na Atenção Básica de Saúde e na Rede de Atenção Psicossocial.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.525**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patos de Minas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Patos de Minas o imóvel com área de 9.705m<sup>2</sup> (nove mil setecentos e cinco metros quadrados), situado na Rua nº 03, no Bairro Bela Vista, naquele município, e registrado sob o nº 3.669 do Livro 2-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma unidade de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.526**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itumirim o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itumirim o imóvel com área de 175m<sup>2</sup> (cento e setenta e cinco metros quadrados) situado à Rua Tiradentes, nº 78, naquele município, e registrado sob o nº 2.662, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação do Centro de Referência de Assistência Social – Cras.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.527**

Altera a Lei nº 22.623, de 27 de julho de 2017, que estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos no âmbito das escolas públicas estaduais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 22.623, de 27 de julho de 2017, o seguinte parágrafo único:

“Art. 2º – (...)”

Parágrafo único – O desrespeito ou a afronta ao servidor profissional da educação no exercício de suas funções ou em razão delas serão encaminhados à autoridade policial para apuração do crime de desacato, previsto na legislação penal, e ensejará a aplicação das medidas previstas nesta lei.”.

Art. 2º – Ficam acrescentados ao art. 3º da Lei nº 22.623, de 2017, os seguintes inciso VIII e parágrafo único:

“Art. 3º – (...)

VIII – implementação, nas escolas da rede pública estadual, de plano de prevenção e enfrentamento da violência contra profissionais de educação, com orientação sobre os procedimentos de resposta a crises e sobre os encaminhamentos necessários para promover a segurança da vítima, protegê-la, avaliar sua saúde física, identificar os danos psicológicos a ela causados e fornecer as intervenções apropriadas de acordo com avaliação individualizada, restabelecendo o apoio social a esse grupo de profissionais.

Parágrafo único – A implementação das medidas previstas neste artigo será avaliada a cada dois anos contados da data de publicação desta lei, garantida a publicação dos resultados e a continuidade da série histórica.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.528**

Acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 14.133, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual de Medicamentos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 14.133, de 21 de dezembro de 2001, o seguinte inciso VII:

“Art. 3º – (...)

VII – garantia de transparência na dispensação de medicamentos, com a publicação regular, em meio digital acessível, de dados sobre estoques, aquisições e distribuição.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.529**

Institui o Selo de Boas Práticas Legislativas Municipais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Selo de Boas Práticas Legislativas Municipais, a ser concedido às Câmaras Municipais e às Prefeituras que se destacarem na elaboração, no debate e na aprovação de normas municipais que estejam em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – da Organização das Nações Unidas – ONU – e que apresentem resultados significativos para a população, inspiradas nos melhores exemplos de gestão legislativa e inovação democrática.

Art. 2º – O selo que de trata esta lei será concedido às Câmaras Municipais e às Prefeituras que adotarem práticas legislativas que demonstrem excelência e inovação em, no mínimo, um dos seguintes critérios:

I – previsibilidade, com processos legislativos comunicados com antecedência, assegurando a participação social;

II – qualidade regulatória, com o uso de análise de impacto regulatório ou avaliação de resultado regulatório;

III – participação social, com o engajamento efetivo da sociedade no processo legislativo;

IV – convergência regulatória, com a adoção de melhores práticas nacionais e internacionais;

V – fardo regulatório, com esforços na desoneração dos custos de conformidade e redução das formalidades administrativas;

VI – transparência e acesso à informação, com a disponibilização de dados abertos e a facilidade de acesso às informações legislativas;

VII – equidade, com iniciativas que promovam a inclusão e a representatividade de gênero e de minorias no processo legislativo.

Art. 3º – A forma e os critérios de concessão, o prazo de validade e as demais especificações do selo de que trata esta lei serão definidos em regulamento.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.530**

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as cavalhadas realizadas no Distrito de Amarantina, no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidas como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, as cavalhadas realizadas no Distrito de Amarantina, no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.531**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mutum o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Mutum o imóvel com área de 560m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua A, no Bairro Invejada Campestre Clube, constituído pelo Lote nº 38 da Quadra nº 01, naquele município, e registrado sob o nº 671, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mutum.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma residência terapêutica municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.532

Cria cargos no Quadro de Pessoal dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e altera as Leis nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021, e nº 16.646, de 5 de janeiro de 2007.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam criados, no agrupamento permanente constante no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a que se refere o item I.1 do Anexo I da Lei nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021, os seguintes cargos:

I – oito cargos de Analista Judiciário, padrão de vencimento PJ-42, código do grupo JM-NS, códigos dos cargos AJ-P18 a AJ-P25;

II – quatro cargos de Oficial Judiciário, padrão de vencimento PJ-28, código do grupo JM-NM, códigos dos cargos OJ-P94 a OJ-P97.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no *caput*, o item I.1 do Anexo I da Lei nº 23.755, de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º – Ficam criados, no Grupo de Assessoramento e Assistência do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar, a que se refere o item III.2 do Anexo III da Lei nº 23.755, de 2021, os seguintes cargos:

I – seis cargos de Assessor de Juiz, padrão de vencimento PJ-56, de recrutamento amplo, código do grupo JM-AS-03, códigos dos cargos AZ-A7 a AZ-A12;

II – três cargos de Assessor Técnico I, padrão de vencimento PJ-69, de recrutamento amplo, código do grupo JM-AS-04, códigos dos cargos AT-A1 a AT-A3;

III – três cargos de Assistente Técnico, padrão de vencimento PJ-43, de recrutamento amplo, código do grupo JM-AI-01, códigos dos cargos TE-A1 a TE-A3.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no *caput*, o item III.2 do Anexo III da Lei nº 23.755, de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º – As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Art. 4º – A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e nas disposições pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º – O *caput* do art. 17 da Lei nº 16.646, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 – Os cargos de Assessor de Juiz, código do grupo TJMA-DAS-01, constantes no Anexo IV desta lei, serão providos por ato do Presidente do Tribunal de Justiça Militar, mediante indicação do Juiz de Direito do Juízo Militar, para aqueles lotados no respectivo gabinete.”.

Art. 6º – Fica revogado o § 2º do art. 17 da Lei nº 16.646, de 2007.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ANEXO I**

**(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Lei nº ..., de ... de ... de 2025)**

**“ANEXO I**

**(a que se referem os arts. 4º a 12 e 14 da Lei nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021)**

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

AGRUPAMENTO		CARGO			
		DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CÓDIGO DE GRUPO	CÓDIGO DOS CARGOS
I.1	PERMANENTE	Oficial Judiciário	97	JM-NM	OJ-P1 a OJ-P97
		Analista Judiciário	25	JM-NS	AJ-P1 a AJ-P25
(...)					

”

**ANEXO II**

**(a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei nº ..., de ... de ... de 2025)**

**“ANEXO III**

**(a que se referem os arts. 15 a 19 da Lei nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021)**

Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar

(...)

III.2 – Grupo de Assessoramento (JM-AS) e Assistência (JM-AI)

Identificação		Denominação	Padrão de Vencimento	Nº de Cargos	
Código do Grupo	Código do Cargo			Recrutamento Amplo	Recrutamento Limitado

JM-AS-01	AS-A1 a AS-A7	Assessor Judiciário	PJ-77	7	-
JM-AS-02	AJ-A1 a AJ-A2	Assessor Jurídico II	PJ-77	2	-
JM-AS-03	AZ-A1 a AZ-A12	Assessor de Juiz	PJ-56	12	-
JM-AS-04	AT-A1 a AT-A3	Assessor Técnico I	PJ-69	3	-
JM-AI-01	TE-A1 a TE-A3 TE-L1	Assistente Técnico	PJ-43	3	1
JM-AI-02	JU-A1 a JU-A19	Assistente Judiciário	PJ-41	19	-

”



**ATAS**

**ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2025**

**Presidência do Deputado Tadeu Leite, da Deputada Leninha e do Deputado Leleco Pimentel**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Questão de Ordem – Registro de Presença – Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 4.453 e 4.472/2025; Requerimentos n°s 14.209 a 14.255/2025 – Proposições Não Recebidas: Requerimento n° 14.256/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Administração Pública e da Pessoa com Deficiência e do deputado Noraldino Júnior – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 24/2023 – Decisão da Mesa – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – 2ª Fase: Questões de Ordem – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 364/2023; não recebimento de emenda do deputado Antonio Carlos Arantes; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 1.250/2023; não apreciação da proposição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 3.415/2025; aprovação na forma do Substitutivo n° 2; prejudicialidade do Substitutivo n° 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 3.511/2025; aprovação na forma do Substitutivo n° 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 3.521/2022; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 3.704/2022; encerramento da discussão; discurso da deputada Ana Paula Siqueira; votação nominal do Substitutivo n° 1 ao vencido em 1º turno; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 1.059/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 1.242/2023; aprovação na forma do Substitutivo n° 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 1.272/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 2.261/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 2.714/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 2.822/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 2.924/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 3.144/2024; apresentação da Emenda n° 1; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda n° 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 3.205/2024; aprovação na forma do Substitutivo n° 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 3.444/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 3.227/2021; aprovação na forma do Substitutivo n° 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 181/2023; aprovação na forma do Substitutivo n° 3; prejudicialidade dos Substitutivos n°s 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 347/2023; aprovação na forma do Substitutivo n° 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 1.352/2023; aprovação com a Emenda n° 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 1.360/2023; aprovação na forma do Substitutivo n° 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 2.252/2024; aprovação na forma do Substitutivo n° 2; prejudicialidade do Substitutivo n° 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 2.517/2024; aprovação com a Emenda n° 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 2.597/2024; aprovação na forma do

Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.827/2024 encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.297/2025; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.422/2025; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2025; apresentação das Emendas nºs 2 e 3; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.629/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.680/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.724/2025; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.004/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.104/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.222/2025; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira – Declarações de Voto – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final do Projetos de Lei nºs 3.070/2021, 63, 133, 1.162, 1.436, 1.599, 1.881 e 1.902/2023 e 2.090, 2.924 e 3.130/2024 – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Betinho Pinto Coelho – Alencar da Silveira Jr. – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Delegado Christiano Xavier – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

### Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– O deputado Doutor Jean Freire, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Correspondência

– O deputado Enes Cândido, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.000/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.000/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.003/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.003/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.148/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.148/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.148/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.148/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.150/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.150/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.150/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.150/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.151/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.151/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.151/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.151/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.152/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.152/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.152/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.152/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.153/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.153/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.153/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.153/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.154/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.154/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.154/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.154/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.155/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.155/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.155/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.155/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.156/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.156/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.156/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.156/2025.)









Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.186/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.186/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.187/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.187/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.203/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.203/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.206/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.206/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.209/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.209/2025.)

Ofício da Fundação Estadual de Meio Ambiente, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 12.806/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 12.824/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício nº Segov/Sail nº 11/2025, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informação sobre abertura de consulta pública referente a parceria público-privada para a estruturação da modelagem da Ponte Delfinópolis-Cássia. (– À Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.)

### **Questão de Ordem**

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, queria compartilhar e deixar registrado na Casa que nós apresentamos uma moção congratulatória para um time nosso, lá de Itajubá, o Yuracan, um time conhecido na região, um time histórico, fundado em 1934, por estudantes da universidade federal, à época Escola Federal de Engenharia, hoje atual Universidade Federal de Itajubá. Um time que, até 2005, ainda era profissional, conseguiu jogar o campeonato, mas, nos últimos 20 anos, não conseguiu. Agora, a cidade passa por uma reestruturação, com uma parceria entre empresários, que transformaram o Clube Yuracan numa SAF e está se estruturando para que possa jogar o Campeonato Mineiro da Segunda Divisão no ano que vem. Então quero aqui deixar registrados os parabéns a toda diretoria, na pessoa do Amauri, nosso amigo, por todo o trabalho e a história de tantos que ali passaram. No Yuracan, por exemplo, jogou o Dondinho, pai do Pelé, que, num único jogo, fez 5 gols de cabeça. Então é uma história que, com certeza, Minas Gerais, a partir do ano que vem, vai começar a conhecer. Eu trouxe aqui a camisa para deixar registrada, mas sobretudo nesta Casa, queria fazer o registro de uma homenagem a um time da nossa região, da minha querida Itajubá, que vai reescrever um bom capítulo do esporte tradicional da cidade, um aspecto social de inovação, e com certeza vai trazer muitas alegrias para a nossa população e para o futebol. Então, mais uma vez, parabéns aos empresários, ao clube e à sociedade itajubense, que certamente ganha um presente com o time, no ano que vem, disputando o Campeonato Mineiro. Muito obrigado.

O presidente – Parabéns, deputado Ulysses. Obrigado pela palavra e boa sorte ao Yuracan.

### **Registro de Presença**

O presidente – A presidência registra a presença, em plenário, da deputada licenciada Alê Portela. Bem-vinda, querida Alê. Vamos dar um abraço no ex-deputado Dr. Jorge Ali, que está presente em Plenário. Bem-vindo, deputado Jorge.

A presidência também registra e agradece a presença, nas galerias, na tarde de hoje, dos alunos do curso de Direito, Gestão Pública e Ciência do Estado da nossa Universidade Federal de Minas.

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 4.453/2025**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros acessíveis com condições adequadas para pessoas com deficiência acompanhadas, no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo, bem como os órgãos e as entidades da administração pública estadual, obrigados a disponibilizar, nos sanitários acessíveis, condições adequadas que permitam o ingresso e a utilização por pessoa com deficiência acompanhada.

Art. 2º – Considera-se banheiro acessível com condições adequadas para pessoa com deficiência acompanhada aquele que:

I – possua espaço interno suficiente para a circulação de cadeira de rodas com a presença de acompanhante;

II – garanta portas com largura mínima para passagem simultânea;

III – disponha de barras de apoio em locais estratégicos;

IV – assegure dispositivos de privacidade, sem impedir o auxílio do acompanhante;

V – respeite as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – e o disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015).

Art. 3º – Os projetos arquitetônicos de novas edificações, reformas ou ampliações que incluam sanitários de uso público deverão prever a instalação de, no mínimo, um banheiro acessível para pessoa com deficiência acompanhada, devidamente sinalizado por placa ou meio similar.

Art. 4º – O Estado, por meio dos órgãos competentes, poderá oferecer orientação técnica e promover campanhas de conscientização sobre a importância da acessibilidade ampliada.

Art. 5º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o responsável a advertência e, em caso de reincidência, às sanções previstas na legislação estadual vigente.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2025.

Lud Falcão (Pode)

**Justificação:** Como parlamentar, mas também como mãe e mulher mineira, fui procurada por uma cidadã com deficiência física que nasceu sem os braços. Ela me contou, com muita coragem e sensibilidade, as dificuldades enfrentadas em situações simples do dia a dia, como usar um banheiro acessível.

O relato dela me marcou profundamente: grande parte dos sanitários adaptados em Minas Gerais não comporta, de forma segura, mais de uma pessoa. Isso significa que pessoas com deficiência que precisam estar acompanhadas ficam limitadas, sem a possibilidade de contar com o auxílio de um cuidador ou familiar em um espaço que deveria garantir inclusão e dignidade.

Essa conversa me fez refletir que, embora o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 2015) já estabeleça direitos, ainda existe uma distância entre a lei e a realidade vivida pelas pessoas. É preciso avançar.

Este projeto nasce desse encontro, dessa escuta. Ele busca assegurar que os estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo no nosso estado ofereçam banheiros realmente acessíveis, com espaço adequado para o ingresso de acompanhantes e com as condições de segurança necessárias.

Trata-se de uma medida simples, mas que tem um impacto transformador: garantir dignidade, autonomia e cidadania para milhares de mineiros e mineiras com deficiência. É nosso dever, enquanto representantes do povo, transformar a dor em política pública e a escuta em ação concreta.

Pelo exposto e pela relevância da matéria, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.472/2025

Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do estado o modo artesanal de fazer rapadura do Município de Itaguara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural, social e econômico do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o modo artesanal de fazer rapadura do Município de Itaguara.

Parágrafo único – O reconhecimento de que trata esta lei, tem por objetivo promover e difundir os bens culturais materiais e imateriais reconhecidos como de relevante interesse para a comunidade elevando sua autoestima e seu apreço pelos saberes e modo de fazer desenvolvidos em seu território.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2025.

Ione Pinheiro (União), vice-presidenta da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Justificação:** O Município de Itaguara, no Centro-Oeste do Estado, chama a atenção pelo processamento artesanal da cana-de-açúcar, sendo destaque na produção de rapaduras.

Dados do escritório local da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – apontam a existência atualmente, de 19 unidades de processamento da cana e um total de 40 produtores de rapaduras.

Juntos, eles produzem por mês 95.556 unidades ou 2.171 caixas do produto. Cada caixa contém 44 unidades e é comercializada a R\$ 66, o que gera uma renda bruta ao grupo de R\$143.028,00 conforme levantamento da empresa pública mineira de extensão.

Produzido em forma de tijolos, o doce é feito a partir da moagem da cana, fervura do caldo, moldagem e secagem. Em Itaguara, a atividade faz parte da história do município, existindo relatos de engenhos que produziam rapaduras há mais de 100 anos.

As rapaduras são feitas puras e acrescidas de amendoim, mamão, coco e abóbora, entre outros sabores.

O Modo Artesanal de Fazer Rapadura é reconhecido como patrimônio imaterial de Itaguara pelo Decreto nº 1764/2021.

Celebramos pois, o modo artesanal de fazer a rapadura.

Mais que um doce: um pedaço vivo da história de Itaguara, da força do trabalho e da tradição que atravessa gerações.

Um orgulho que adoça a memória e mantém acesa a chama da identidade cultural itaguarense.

Esse projeto de lei tem a finalidade, portanto, de valorizar este modo artesanal da produção de rapadura, uma fonte de renda para agricultores familiares, motivo pelo qual submeto a esta Casa para aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 14.209/2025, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Pitangui de Salvo pela recondução à presidência da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg –, mandato 2025-2029.

Nº 14.210/2025, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg – pela realização do Congresso Nacional da Carne – Conacarne 2025 –, ocorrido em 18 e 19/9/2025.

Nº 14.211/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Geraldo Valgas, Valdinei Silva, Marco Antônio, Oraldo Paiva, Loricardo de Oliveira e Jairo Nobre e as Sras. Marina Mesquita, Tayara Lemos, Marina Camisasca e Carolina Dellamore pelos 90 anos de história e resistência do Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Região – Sindimetal – às perseguições da ditadura militar, bem como pelo lançamento do livro *90 anos de lutas, memórias, história e resistência*.

Nº 14.212/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Delegacia Especializada de Investigação de Crimes contra o Patrimônio, em Belo Horizonte, pedido de providências para realizar investigação sobre a destinação do acervo do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – após a mudança da autarquia para a Cidade Administrativa, inclusive dos bens móveis objeto de tombamento municipal situados na antiga sede.

Nº 14.213/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para a criação de um centro de documentação e memória da infraestrutura de transporte, a ser abrigado na antiga sede do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, em Belo Horizonte.

Nº 14.214/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Fundação Helena Antipoff – FHA – pedido de providências para a implementação de parceria entre os cursos de arte do Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias – Cicalt –, no *campus* Plug Minas, e as escolas de samba e blocos carnavalescos de Belo Horizonte.

Nº 14.215/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a implementação de política de apoio ao deslocamento dos estudantes matriculados nas turmas de educação profissional oferecida pelo Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias – Cicalt –, no *campus* Plug Minas, garantindo condições de igualdade com os demais estudantes da rede estadual e efetividade no acesso ao direito constitucional à cultura e à educação.

Nº 14.216/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação do caixa escolar do Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias – Cicalt –, responsável pelos cursos artísticos oferecidos no Campus Plug Minas, no Bairro Horto, em Belo Horizonte, na modalidade de educação profissional e tecnológica.

Nº 14.217/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Fundação Helena Antipoff – FHA – pedido de providências para a manutenção dos espaços do *campus* Plug Minas, no Bairro Horto, em Belo Horizonte, tendo em vista as precárias condições do local, onde se constataram, por meio de visita técnica da comissão, em 7/8/2025, problemas estruturais como fios soltos

nas salas de aula, janelas quebradas, vasos sanitários inutilizados, danos no forro do teto, escaninhos amassados e sem tranca, instrumentos musicais armazenados em condições inadequadas e em processo de deterioração em razão da umidade do ambiente, além de um prédio interditado devido a avarias no teto.

Nº 14.218/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais de Campo Belo, nas pessoas dos Srs. Alessandro Mior Gambogi, delegado regional; José Rubens Nogueira Neto, delegado de polícia; José Cláudio Elias, inspetor de polícia; Higor Rey Vilela, subinspetor de polícia; Cleber Carlos de Souza, João Paulo Rodrigues Sousa, Leonardo Mancini Rodrigues, Lucas Augusto Vieira Silva, Daivid Vinicius Pereira de Paula e Cleber Rodrigues da Ciqueira, investigadores de polícia; e Igor Ferreira Rosa, escrivão de polícia; e com a Sra. Giovanna Carla Teixeira Castro, escrivã de polícia, pela competência e pelo empenho nas investigações realizadas no âmbito da Operação Porteira Aberta, deflagrada em 3/9/2025, que resultou no cumprimento de quatro mandados de prisão temporária e na busca e apreensão realizada nos Municípios de Januária, Formiga, Candeias e Mogi das Cruzes (SP), e na localização e apreensão de seis tratores, furtados nas cidades de Campo Belo, Candeias, Curral de Dentro e Pains.

Nº 14.219/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura modelo 4x4, o fornecimento de novos coletes à prova de balas, a designação de maior efetivo policial e a disponibilização de um cofre adequado para guarda de armamento tipo calibre 12 para a unidade da PMMG no Município de Sobrália.

Nº 14.220/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de viatura modelo 4x4 à unidade da PMMG no Município de Itanhomi.

Nº 14.221/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Maj. PM Cesar Henrique Bittencourt Cunha, o 3º-Sgt. PM Fabiano Carvalho dos Santos, o 2º-Sgt. PM Andre Justino de Oliveira, o 3º-Sgt. PM Geraldo Domingos da Fonseca, o 3º-Sgt. PM Cassio Nataniel do Nascimento, o 3º-Sgt. PM Mozar Francisco de F. Balbino Jr., o 3º-Sgt. PM Breno do Carmo Damaso, o Cb. PM Paulo Henrique Quadros Silva, o Cb. PM Helison Raimundo Lopes, o Cb. PM Gabriel Bonifácio de Souza, o Cb. PM Arnaldo Viana de Araujo Junior, o Cb. PM Markus Antonius Soares Rodrigues e o Sd. PM Gabriel Gontijo Lellis pela atuação exemplar em operação que resultou na apreensão de mais de 600kg de maconha na MG-050, em São José dos Salgados, Distrito de Carmo do Cajuru.

Nº 14.222/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para destinação de uma viatura modelo 4x4 e de armamento tipo calibre 12 à unidade da PMMG no Município de Engenheiro Caldas.

Nº 14.223/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para destinação de armamento tipo calibre 12 e novos coletes à prova de balas, tendo em vista que os atualmente disponíveis se encontram vencidos, à unidade da PMMG no Município de Alpercata.

Nº 14.224/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para destinação de armamento tipo pistola de emissão de impulso elétrico (Spark) e de mais uma viatura à unidade da PMMG no Município de Tarumirim.

Nº 14.225/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para destinação de armamento tipo calibre 12 à unidade da PMMG do Município de Fernandes Tourinho, a substituição dos coletes à prova de balas disponíveis nesse destacamento policial, atualmente vencidos, e a reforma da referida unidade, tendo em vista que a fração existente é antiga e se encontra em avançado estado de deterioração.

Nº 14.226/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para

que sejam instaurados os devidos procedimentos administrativos e os processos apuratórios acerca do suposto cometimento de crimes, inclusive de calúnia, pelo Sr. André Luís dos Santos, professor da Escola Estadual da Cidade Industrial, em Uberlândia, ao associar o deputado federal Nikolas Ferreira ao Primeiro Comando da Capital – PCC.

Nº 14.227/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de armamento tipo *taser*, armamento calibre 12 e coletes à prova de balas, para substituição dos atualmente vencidos, à unidade da Polícia Militar no Município de Tumiritinga.

Nº 14.228/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a substituição dos coletes à prova de balas atualmente em uso na unidade da PMMG do Município de Alvarenga, visto que todos estão vencidos, sem condições de garantir a proteção adequada aos militares.

Nº 14.229/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura modelo 4x4 à unidade da PMMG no Município de Itueta.

Nº 14.230/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para o aumento do efetivo policial do pelotão da PMMG no Município de Resplendor.

Nº 14.231/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura modelo 4x4 ao pelotão da PMMG no Município de Conselheiro Pena.

Nº 14.232/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura modelo 4x4 à unidade da PMMG no Município de Cuparaque.

Nº 14.233/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para destinação de uma viatura modelo 4x4 à unidade da PMMG no Município de São Geraldo do Baixio.

Nº 14.234/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a substituição da espingarda calibre 12, do fuzil calibre 5,56 e da viatura atualmente em uso por uma viatura modelo 4x4 na unidade da PMMG no Município de Santa Rita do Itueto.

Nº 14.235/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre o quantitativo de servidores previsto em regulamento e o efetivo atualmente existente nas delegacias distritais, nas delegacias especializadas de atendimento à mulher, nas delegacias especializadas de repressão a crimes rurais e no plantão digital das unidades policiais, bem como sobre o quantitativo de servidores civis *ad hoc* em atuação nas delegacias do Estado, detalhado por município. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.236/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria-Geral do Estado pedido de providências para, na condição de integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin –, autorização de realização de concurso público e nomeações para repor, com a devida urgência, as vacâncias no quadro de servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, tendo em vista o grande déficit de efetivo nesse quadro, o que gera sobrecarga de trabalho para os servidores e causa adoecimento, além de dificultar a execução do trabalho da maneira mais adequada.

Nº 14.237/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a apuração dos fatos registrados nos Reds nºs 2024-057041799-001 e 2025-003175787-001, na cidade de Juatuba, referentes à morte do civil Wesley Vinícius Carvalho da Silva, em 21/12/2024, que teria sido vítima de homicídio.

Nº 14.238/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para viabilizar a destinação de duas viaturas novas para o 4º Pelotão da 35ª Companhia da Polícia Militar, no Município de Rio Pomba.

Nº 14.239/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para viabilizar a destinação de uma viatura nova à unidade da PMMG no Município de Volta Grande, uma vez que a frota atual está sobrecarregada diante do aumento das demandas operacionais e da complexidade crescente da criminalidade transnacional na região.

Nº 14.240/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja garantido que nenhum policial civil exerça suas funções de forma isolada, seja no interior das unidades policiais, em escoltas ou em qualquer deslocamento com viatura em serviço, e para que os peritos criminais sejam sempre acompanhados por outro policial nos deslocamentos necessários à realização do trabalho, de modo a assegurar a integridade e a segurança dos servidores.

Nº 14.241/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Luiz Filipe Miranda pela brilhante participação na 34ª edição da Dez Milhas Garoto, conquistando o primeiro lugar no pódio da faixa etária juvenil (18 a 19 anos). (– À Comissão de Esporte.)

Nº 14.242/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para imediata reforma e adequação dos espaços destinados ao funcionamento do Plug Minas.

Nº 14.243/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para promover ampla divulgação dos cursos oferecidos pelo Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias – Cicalt –, instalado no *campus* Plug Minas, especialmente por meio das redes sociais institucionais e dos demais canais oficiais, garantindo que a comunidade em geral tenha acesso adequado às informações sobre o programa.

Nº 14.244/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para assegurar a adequada conservação e destinação de uso dos equipamentos musicais e circenses atualmente ociosos no espaço do Plug Minas.

Nº 14.245/2025, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Yuracan Futebol Clube pela decisão histórica de retorno ao futebol profissional do Estado, depois de ficar 20 anos fora de competições profissionais. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 14.246/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao controlador-geral do Estado pedido de informações sobre eventuais denúncias que o órgão tenha recebido nos últimos cinco anos com relação a licenciamento ambiental, especialmente as relativas à região de Ouro Preto, à Serra do Botafogo ou à Serra do Curral, esclarecendo-se que andamento foi dado a tais denúncias e por que elas não resultaram em processo administrativo disciplinar contra os envolvidos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.247/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre quais ativos o Estado tem interesse em repassar à Minas Gerais Participações S.A. – MGI – para que sejam federalizados juntamente com a empresa. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.248/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que avalie, por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência – CAO-IPCD –, a abertura de procedimento investigativo a

fim de apurar práticas de recusa de matrícula ou criação de barreiras à inclusão de crianças com deficiência em escolas particulares de Belo Horizonte.

Nº 14.249/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais – Sinepe-MG – pedido de informações sobre a quantidade de instituições de ensino particular, filiadas à entidade, que oferecem matrícula para crianças com deficiência, especialmente com transtorno do espectro autista – TEA –, em Belo Horizonte e no restante do Estado; sobre a existência de orientação ou normativa interna desse sindicato relativa à presença de profissionais de apoio individual durante o período escolar; sobre as medidas adotadas por esse sindicato para coibir práticas discriminatórias no processo de matrícula e na permanência de alunos com deficiência nas escolas a ele filiadas; e sobre o eventual registro, nos últimos cinco anos, de denúncias ou reclamações de recusa de matrícula ou de barreiras à inclusão, indicando-se as providências adotadas em relação a essas denúncias e reclamações.

Nº 14.250/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o número de alunos com deficiência, em especial com transtorno do espectro autista – TEA –, matriculados na rede estadual de ensino nos últimos cinco anos; as medidas de fiscalização e acompanhamento que a secretaria de que é titular têm adotado em relação às escolas particulares que recusam matrícula a estudantes com deficiência; e os programas, as políticas ou os protocolos de apoio à inclusão escolar de crianças com TEA. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.251/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à secretária municipal de Educação de Belo Horizonte pedido de informações sobre as políticas municipais de incentivo e fiscalização da inclusão de crianças com deficiência em escolas privadas; os mecanismos de acomodação escolar e recursos de acessibilidade e apoio pedagógico disponíveis nas escolas municipais para atender crianças com transtorno do espectro autista – TEA; as medidas ou os termos de ajustamento de conduta – TACs – implementados para assegurar o direito à matrícula e à educação inclusiva de crianças com TEA nas escolas municipais; os programas de capacitação de professores e funcionários para atendimento de alunos com TEA, detalhando-se sua abrangência, periodicidade e o número de profissionais capacitados; monitoramento periódico, se existente, do cumprimento da legislação sobre educação inclusiva, especialmente em relação a crianças com TEA, detalhando-se os resultados desses monitoramentos; a quantidade de crianças com TEA para as quais foram solicitadas matrícula nas escolas municipais de Belo Horizonte, agrupadas por bairro de residência do aluno, nos últimos cinco anos, o número de pedidos de matrícula que foram indeferidos ou negados, ou cuja resposta, mesmo afirmativa, atrasou; os principais motivos registrados para negativas de matrícula ou impedimento de acesso à educação inclusiva nas escolas municipais; as medidas adotadas pela secretaria em relação a denúncias de práticas discriminatórias em relação às crianças com deficiência; procedimento padronizado, se existente, para matrícula de crianças com TEA nas escolas municipais, encaminhando-se a esta Casa, em caso afirmativo, cópia do protocolo e detalhamento de sua aplicação.

Nº 14.252/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça do Estado pedido de informações sobre a quantidade de denúncias e procedimentos investigatórios, recebidos pelo Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – nos últimos cinco anos, referentes a negativas de matrícula ou dificuldades de acesso à educação para crianças com transtorno do espectro autista – TEA – em escolas públicas e privadas do Estado; sobre as medidas administrativas ou judiciais adotadas por esse órgão para garantir o cumprimento dos arts. 205 e 208 da Constituição Federal, da Lei nº 13.146, de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão), e da Lei nº 12.764, de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; sobre a existência de levantamento, por parte do MPMG, das regiões ou municípios do Estado com maior índice de reclamações de negativas de matrícula de crianças com TEA; sobre a existência de parcerias, recomendações ou termos de ajustamento de conduta firmados pelo MPMG com instituições de ensino, com a Secretaria de Estado de Educação ou com secretarias municipais de Educação para assegurar o direito à matrícula e inclusão escolar de crianças com TEA; sobre a previsão de

ações integradas com o Poder Legislativo, o Poder Executivo e a sociedade civil para a formulação de políticas públicas preventivas que reduzam as barreiras enfrentadas por famílias na busca por acesso à educação inclusiva; sobre os principais desafios identificados pelo MPMG para a efetivação da educação inclusiva no Estado, especialmente em relação à formação de professores, ao número de mediadores, à infraestrutura escolar e ao financiamento; e sobre os canais de denúncia existentes no MPMG para que famílias possam comunicar casos de negativa de matrícula ou discriminação escolar, esclarecendo-se se há dados sobre a efetividade desses canais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.253/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à presidente do Conselho Municipal de Educação – CME – de Belo Horizonte pedido de informações sobre o número de casos de negativa de matrícula ou dificuldade do acesso à educação para crianças com transtorno do espectro autista – TEA – registrados ou acompanhados por esse conselho nos últimos cinco anos; sobre a existência de registros ou relatórios periódicos relativos a barreiras enfrentadas por crianças com TEA nas escolas municipais, encaminhando-se a esta Casa cópia desses documentos ou resumo de seu teor; sobre as ações desse conselho perante as escolas e as secretarias municipais de educação, em favor de crianças com TEA e seus familiares; sobre as eventuais parcerias com escolas, com a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, com o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – ou com a sociedade civil para garantir o direito à matrícula e educação inclusiva a crianças com TEA; sobre a frequência, a abrangência e os resultados dos monitoramentos ou avaliações desse conselho relativamente às políticas públicas municipais voltadas à educação inclusiva; sobre os principais desafios identificados por esse conselho para assegurar a inclusão escolar de crianças com TEA, abrangendo formação de professores, infraestrutura e recursos pedagógicos; e sobre a existência de canais de denúncia ou orientação mantidos por esse conselho para que famílias possam relatar casos de negativa de matrícula ou discriminação escolar, apresentando-se os dados sobre o número de atendimentos e resultados.

Nº 14.254/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE – pedido de informações sobre o número de casos de negativas de matrícula ou dificuldades de acesso à educação para crianças com transtorno do espectro autista – TEA – que foram registrados ou acompanhados pelo conselho, nos últimos cinco anos, no Estado; a existência, ou não, de relatórios ou estudos periódicos elaborados pelo conselho sobre barreiras enfrentadas por crianças com TEA nas escolas estaduais e municipais, enviando-se a esta Casa, em caso afirmativo, cópia ou resumo desses documentos; as ações do conselho para orientar, mediar ou interceder junto às escolas e a secretarias de educação e órgãos públicos que atuam na defesa dos direitos das crianças com TEA; as parcerias que o conselho mantém, caso existam, com esta Casa, o Ministério Público, secretarias de educação ou conselhos municipais, para assegurar o direito à matrícula e à educação inclusiva; a existência, ou não, de monitoramento ou avaliação do cumprimento da legislação sobre educação inclusiva no Estado, incluindo a Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146, de 2015) e a Política Nacional para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Lei Federal nº 12.764, de 2012); os principais desafios identificados pelo conselho para assegurar a inclusão escolar de crianças com TEA, considerando-se aspectos como capacitação de professores, infraestrutura, recursos pedagógicos e apoio especializado; e a existência, ou não, de canais de denúncia, orientação ou acompanhamento de ocorrências mantidos pelo conselho para que famílias possam relatar negativas de matrícula ou situações de discriminação escolar, encaminhando-se a esta Casa, em caso afirmativo, documento com os dados sobre atendimentos e desfecho dos casos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.255/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a demanda de pacientes mineiros que precisam do tratamento com *Cannabis* medicinal, especificando-se o perfil interseccional dos pacientes que buscam e fazem o tratamento, bem como as instituições públicas e privadas que oferecem o tratamento no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

#### **Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO Nº 14.256/2025**

Da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Geraldo Valgas, Valdinei Silva, Marco Antônio, Oraldo Paiva, Loricardo de Oliveira e Jairo Nobre e as Sras. Marina Mesquita, Tayara Lemos, Marina Camisasca e Carolina Dellamore pelos 90 anos de história e resistência do Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Região – Sindimetal – às perseguições da ditadura militar, bem como pelo lançamento do livro *90 anos de lutas, memórias, história e resistência*.

**Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Administração Pública e da Pessoa com Deficiência e do deputado Noraldino Júnior.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – A presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

**Designação de Comissões**

– A designação dos membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023 foi publicada na edição anterior.

O presidente – A presidência vai ler decisão da Mesa (– Lê:)

**Decisão da Mesa**

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 79 do Regimento Interno e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 22.858, de 2018, decide realizar consulta pública sobre a instituição do Dia Estadual de Valorização e Reconhecimento do Sesc e Senac em Minas Gerais, a fim de subsidiar a tramitação do Projeto de Lei nº 4.028/2025.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 2 de outubro de 2025.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2ª-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

**Comunicação da Presidência**

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 14.209 e 14.210/2025, da Comissão de Agropecuária, 14.211 a 14.217 e 14.242 a 14.244/2025, da Comissão de Cultura, 14.218 a 14.234 e 14.236 a 14.240/2025, da Comissão de Segurança Pública, 14.248, 14.249, 14.251 e 14.253/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

**Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Assuntos Municipais, informando que, na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 30/9/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 13.497/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher, e 14.179 e 14.180/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana;

da Comissão da Pessoa com Deficiência, informando que, na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 30/9/2025, foi aprovado o Projeto de Lei nº 2.841/2024, do deputado Zé Guilherme; e

da Comissão de Administração Pública, informando que, na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 30/9/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 13.898/2025, da Comissão de Segurança Pública, 13.956/2025, do deputado Professor Cleiton, e 14.082 e 14.093/2025, da deputada Andréia de Jesus; (Ciente. Publique-se.) e

do deputado Noraldino Júnior, retificando comunicação anterior e indicando o deputado João Magalhães para compor a Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição 24/2023 na condição de suplente (Ciente. Designo. Às comissões.).

### Questões de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Muito boa tarde aos colegas deputados. Sr. Presidente, pedi para fazer uso da palavra para fazer, deputada Beatriz e deputada Bella, uma denúncia – mais uma. Queria que os colegas deputados e as colegas deputadas ouvissem o áudio de um programa da Rede Minas, exibido na semana passada. (– Aproxima o celular do microfone para reprodução do áudio.) Colegas deputados, deputada Beatriz, é de assustar mesmo. No início, o apresentador do programa da Rede Minas, uma rede pública, inicia a fala, deputado Ulysses, dizendo que o Partido Novo foi fundado para transformar indignação em ação. É por indignação, colegas deputados e colegas deputadas, que estou fazendo essa denúncia; é por indignação e por estar cansado de ver a rede de comunicação pública do nosso estado ser usada para fazer campanha para promover um partido político. Independentemente de questão partidária, deputada Bella, quem aqui de nós acha correto? Queria ver se fosse um canal de televisão do governo federal ou se o Partido dos Trabalhadores tivesse usando esse canal de televisão público para fazer campanha. É de assustar quando a gente vê esse vídeo, colegas deputados. Esse senhor, presidente do Partido Novo – por sinal, é assessor especial da presidência da Copasa –, usa a rede de comunicação pública para fazer campanha – e campanha muito antecipada. Ele chega a dizer aqui, lógico, que prefere o candidato Chico Bento a Lula. Isso chega até a ser um desrespeito com o Chico Bento. Chamar o Zema de Chico Bento é ofender um personagem tão querido por todos nós. Essa comparação é, portanto, bastante evidente. Por essa razão, estou levando essa denúncia ao Ministério Público e peço o apoio dos colegas deputados, porque não faz sentido todos nós aqui, independentemente de partido político, deputado Arnaldo, vermos, ouvirmos, assistirmos a isso calados e não fazermos uma denúncia. Portanto quero pedir o apoio dos colegas deputados. Inclusive, estou encaminhando essa queixa ao Ministério Público, porque nós queremos saber se isso é correto. Há poucos dias, a deputada Lohanna subiu aqui para fazer denúncia. A cada semana, é uma denúncia nova. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Professor Cleiton – Serei muito rápido para iniciarmos as votações. O que falarei diz respeito a essa denúncia trazida pelo Doutor Jean Freire. Acabamos de aprovar, na Comissão de Cultura, um requerimento para realizarmos uma audiência pública, a fim de discutirmos com a presidência da Empresa Mineira de Comunicação, com a enganadoria-geral, aliás, com a Corregedoria-Geral do Estado esse crime que, inclusive, leva à improbidade administrativa e até mesmo à cassação da licença do Partido Novo no Brasil. É muito sério, é muito grave! Então, na próxima quinta-feira, às 9 horas da manhã, na Comissão de Cultura, discutiremos essa denúncia trazida pelo Doutor Jean Freire, presidente. Obrigado.

### 2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 364/2023, do deputado Marquinho Lemos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guaranésia o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência informa ao Plenário que, nos termos do inciso II do art. 173, c/c o § 2º do

art. 188, do Regimento Interno, deixa de receber uma emenda do deputado Antonio Carlos Arantes, uma vez que o projeto se encontra em fase de votação. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Ione Pinheiro. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 364/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.250/2023, do deputado Betão, que dispõe sobre o sistema de reserva de vagas nas seleções para os programas de estágio e residência de nível superior e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Educação opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.415/2025, da deputada Maria Clara Marra, que institui o Polo de Inovação no Agronegócio do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.415/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Agropecuária.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.511/2025, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Quilombo Nossa Senhora do Rosário de Justinópolis, localizado no Município de Ribeirão das Neves, e suas festividades. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.511/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.521/2022, do deputado Doorgal Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.704/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre a criação do Observatório Estadual da Violência contra a Mulher. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputadas, colegas deputados. Quero encaminhar o Projeto de Lei nº 3.704, que cria o Observatório Estadual da Violência contra a Mulher. Mas antes eu quero repercutir nesta Casa e registrar a importância da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que está acontecendo agora, em Brasília, que contou inclusive com a presença do presidente Lula e que é liderada pela ministra Márcia Lopes, nossa ministra das Mulheres. Foram 10 anos de silêncio; foram 10 anos sem conferência, sem espaço de diálogo, de escuta e de construção coletiva; foram 10 anos de retrocesso em nosso país. A retomada desse espaço, do espaço de discussão com foco nas políticas públicas para as mulheres é um marco histórico para o Brasil, para a nossa democracia e especialmente para todas nós mulheres.

O presidente Lula, no seu discurso, foi muito claro e disse o que eu tenho trazido aqui desde o meu primeiro dia nesta Casa. Repercutindo a manifestação do Lula na segunda-feira numa conferência: “Não há democracia plena sem as vozes das mulheres, de todas as mulheres, pretas, brancas, indígenas, do campo, das periferias e deficientes”. Esse é um discurso que muito nos honra, que honra aquelas que nos antecederam e que fortalece a luta daquelas que enfrentam, cotidianamente, o machismo, o racismo, a violência e a permanente insistência em calar as nossas vozes ou tentar não nos ouvir. Lula reconheceu as mulheres que nunca se calaram, mas também as que nunca tiveram voz, e, agora, as que precisam ser ouvidas com muita atenção.

Num país onde a violência contra as mulheres só cresce, é necessário escancarar esses compromissos. Em 2024, foram mais de 3 mil feminicídios tentados e consumados. Esse é um dado do anuário da violência. Medidas protetivas foram expedidas: 580 mil medidas protetivas em 2024. Esse dado é do Conselho Nacional de Justiça. Embora nós, mulheres, sejamos 52% da população, ainda recebemos, em média, 20% a menos que os homens, exercendo as mesmas funções, e a maioria dessas mulheres são negras, que são as mais prejudicadas e as que mais precisam abrir mão do trabalho em função do cuidado.

Aqui, em Minas, nós temos feito a nossa parte. Este Plenário, a Bancada Feminina e as deputadas da Casa têm trabalhado muito. Só um minutinho, presidente. Colegas, eu sei que, historicamente, as mulheres não tiveram muito espaço, inclusive, neste Plenário. Mas nós estamos numa legislatura que tem o maior número de mulheres da nossa história.

Esse assunto de lutar contra as violências e especialmente de garantir o direito das mulheres não é uma tarefa apenas de nós, mulheres. É uma responsabilidade de todos nós no Parlamento, especialmente no Parlamento mineiro. Aqui, na Assembleia, a gente tem trabalhado muito para alcançar melhorias nessas políticas públicas. O mandato... (– Pausa.)

O presidente – A presidência pede a atenção do Plenário. A deputada Ana Paula está fazendo uso da palavra.

A deputada Ana Paula Siqueira – Esse é o retrato de um país cujo índice de violência contra as mulheres só aumenta. É porque, muitas vezes, quando esse sério assunto é trazido em pauta em qualquer dos nossos espaços legislativos, seja nas câmaras municipais, seja nas assembleias legislativas, seja no Congresso, a maioria dos representantes, que são homens, viram as costas ou deixam de ouvir atentamente os dados que estão sendo apresentados. Eu lamento, mas este momento, presidente, é muito importante para todas nós. E eu queria destacar que aqui, na Assembleia, a gente tem se esforçado para garantir essa atenção. A gente tem se esforçado para garantir o atendimento digno das políticas públicas para as mulheres. A gente tem entregado um trabalho de escuta, um

trabalho de construção coletiva feito pelas mãos das deputadas desta Casa e, sobretudo, pelas audiências públicas, que, com diuturna atenção, cuidam dos interesses das mulheres.

O mandato que eu tenho a honra de exercer é encabeçado por uma mulher preta, pobre, periférica, mãe, assistente social e presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Aqui apresentei – e apresentamos – projetos de relevância, como o projeto que vamos votar agora, que cria o Observatório Estadual da Violência contra a Mulher, e o que votamos na semana passada, que cria o Fundo Estadual para Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. A conferência que está acontecendo agora, em Brasília, reforça essa agenda, reforça que estamos no caminho certo, reforça todos os esforços que estamos fazendo em âmbitos estadual e federal para garantir dignidade e igualdade para as mulheres. A 5ª Conferência Nacional é um sopro de esperança. É uma prova de que, mesmo em tempos de ódio, de violência, de ignorância, nós seguimos ocupando espaços e abrindo espaços para as novas, para as que virão.

Agora, gente, eu não sou ingênua; e nenhuma das mulheres, especialmente das do Bloco Democracia e Luta, é ingênua nesta caminhada. Sabemos que esse é um passo crucial, assim como sabemos que, pela nossa realidade de enfrentarmos diversas situações de violência política de gênero, é apenas um trabalho, um trabalho árduo para garantir igualdade a todas nós. Por isso, quero parabenizar o governo federal, o governo Lula, o Ministério das Mulheres e cada uma das mulheres mineiras que está nos representando na Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres por esse feito, por nos animarem nessa luta tão difícil. Que esse seja apenas um ciclo a mais de conquista para todos nós.

Assim, presidente, encerrando este meu encaminhamento, peço o voto dos deputados e das deputadas para que o observatório possa se transformar em uma lei, a fim de que nós possamos fazer desse espaço um espaço de política de Estado, e não de política de governo, que é o que temos hoje. Peço o apoio de todos na votação deste projeto. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Ana. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Grego da Fundação e Leleco Pimentel. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.704/2022 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.059/2023, do deputado Caporezzo, que proíbe a contagem de pontos relacionados à apreensão de arma de fogo legalizada como critério de produtividade, planos de metas, prêmios de incentivo e concessão de benefícios aos servidores públicos civis e militares do Estado. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados. Votaram “não” 12 deputados, totalizando 50 votos. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.059/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registraram “não”:  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Marquinho Lemos (PT)  
Ricardo Campos (PT)  
Ullyses Gomes (PT)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.242/2023, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre medida para combate à violência contra a mulher e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.242/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.272/2023, do deputado Zé Guilherme, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira Fortes o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.272/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.261/2024, do deputado Doutor Jean Freire, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a feitura do Cordão de São Francisco, realizada no Quilombo Urbano Pena Branca, no Município de São Francisco. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.261/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.714/2024, da deputada Lud Falcão, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Lagamar. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.714/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.822/2024, do deputado Ulysses Gomes, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar as áreas correspondentes ao Município de Itamogi. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.822/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.924/2024, do Tribunal de Justiça, que cria cargos no Quadro de Pessoal dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, altera a Lei nº 23.755, de 6/1/2021 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Alencar da Silveira Jr. Portanto, votaram “sim” 40 deputados; votaram “não” 7 deputados. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.924/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)

Lud Falcão (PODE)

Marli Ribeiro (PL)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Marquinho Lemos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.144/2024, do deputado Zé Laviola, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabira o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Zé Laviola, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Marquinho Lemos e Ulysses Gomes. Portanto, votaram “sim” 47 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.144/2024 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lud Falcão (PODE)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.205/2024, do deputado Dr. Maurício, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa Acometida por Acidente Vascular Cerebral – AVC – e o Cordão AVC Estrela, no âmbito do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.205/2024 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.444/2025, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Bloco Paraíso dos Moralistas, do Município de Sabará. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.444/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.227/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr., que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município do Serro o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Lincoln Drumond. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.227/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 181/2023, da deputada Alê Portela, que cria multa administrativa no âmbito do Estado para pessoa que invadir local destinado a culto religioso ou impedir ou perturbar cerimônia religiosa e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 181/2023 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Direitos Humanos.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 347/2023, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de Atestado de Origem – AO – para os militares em atividades operacionais com vistas ao enfrentamento do estado de calamidade pública em saúde decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo coronavírus – covid-19. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 347/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.352/2023, do deputado Rodrigo Lopes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.352/2023 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.360/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio cultural, histórico, urbanístico e paisagístico, de natureza material e imaterial do Estado, o coreto da Praça Coronel Amantino Maciel, no Município de Piranga. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.360/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.252/2024, do deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a veiculação de programas educativos e treinamento de salvamento de vítimas de engasgo ou asfixia por alimento ou bebida no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. As Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Segurança Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.252/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Segurança Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PSD)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.517/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.517/2024 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PSD)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.597/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Alfaca, no Município de Mário Campos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.597/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.827/2024, do deputado Lucas Lasmar, que institui a Política de Prevenção e Controle da Osteoporose no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.297/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifiquem-se os votos dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Betinho Pinto Coelho de “sim” para “não”. Portanto, votaram “sim” 20 deputados; votaram “não” 23 deputados, totalizando 43 votos. Está rejeitada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.297/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
– Registraram “não”:  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Paulo (PRD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)

João Magalhães (MDB)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.422/2025, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de João Monlevade o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Sargento Rodrigues. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
João Magalhães (MDB)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.422/2025 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2025, do deputado Doutor Wilson Batista, que estabelece diretrizes para a transparência e o controle dos recursos transferidos para instituições privadas filantrópicas ou sem fins lucrativos no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 2 e 3, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 2 e 3, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.629/2025, do deputado Enes Cândido, que institui o Polo da Produção de Lingerie de São João do Mantenhina e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bim da Ambulância. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.629/2025 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.680/2025, da deputada Lohanna, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 24.844, de 27/6/2024, que dispõe sobre o atendimento dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas instituições de ensino públicas e privadas do sistema estadual de educação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.680/2025 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.724/2025, do deputado Duarte Bechir, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Marmelópolis a área correspondente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.004/2025, do deputado Grego da Fundação, que reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Estado a Festa do Carro de Boi, realizada no Município de Alto Jequitibá. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.004/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
João Magalhães (MDB)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “não”:

Noraldino Júnior (PSB)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.104/2025, do deputado Lincoln Drumond, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Monumento ao Cristo Redentor, no Município de Bela Vista de Minas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.104/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PSD)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.222/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Minas Gerais Participações S.A. – MGI. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Carlos Henrique, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

#### **Declarações de Voto**

O deputado Eduardo Azevedo – Boa tarde, Sr. Presidente e todos que nos acompanham nesta tarde, neste Plenário. Hoje eu quero usar a declaração de voto para parabenizar a deputada Alê Portela, que hoje se encontra licenciada, pelo excelente projeto que

hoje aprovamos aqui, em 1º turno: PL nº 181/2023. Nós sabemos que hoje já existe no Código Penal, no art. 208, o crime de perturbação de culto religioso. Mas como não podemos endurecer a pena, estamos aqui aprovando um projeto prevendo multa administrativa, porque da forma como a sociedade hoje caminha, quando você for fazer um culto ou até mesmo uma celebração dentro da missa, nós vamos acabar sendo taxados como pessoas preconceituosas, ultrapassadas, como uma sociedade patriarcal. Infelizmente, a liberdade religiosa tem sido colocada em jogo a cada dia, a cada instante. Então hoje o Projeto de Lei nº 181/2023 prevê sanção de multa caso haja a violação e a perturbação de cultos religiosos dentro do Estado de Minas Gerais. E detalhe: essa penalidade é dobrada caso exista alguma motivação política, o que aconteceu, em 2023, lá em Curitiba, quando o então deputado estadual, na época vereador Renato Freitas – não precisa nem falar de qual partido ele é, do PT – invadiu uma missa por motivação religiosa, atrapalhando todo o desenrolar daquela missa. Hoje nós estamos aqui aprovando esse projeto e criando sanções pesadas para que, caso a liberdade religiosa das pessoas, mais uma vez, seja perturbada durante um momento de culto ou celebração de missas, as pessoas que assim fazem sejam penalizadas com uma legislação mais rigorosa. Dando continuação à fala e puxando um gancho, recentemente foi aprovado, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, o uso da Bíblia nas escolas como recurso alternativo. O que seria isso? Os alunos ou, até mesmo, os professores, caso queiram reportar algum acontecimento histórico da Bíblia, podem usá-la como recurso adicional. Infelizmente, mais uma vez, uma ação movida no Tribunal de Justiça de Minas Gerais pelo PSOL fez com que essa lei fosse suspensa. Eu pergunto a vocês: Por que tamanha resistência dos partidos de esquerda em relação à Bíblia? Hoje, nós estamos sujeitos a leis e a regras. Quero mencionar a questão do Código Penal. Segundo o Código Penal, não se pode roubar, não se pode matar, porque isso é crime. Mas, muito antes de existir o Código Penal, a Bíblia já dizia e afirma nos 10 mandamentos que roubar e matar constituem crime. Por que vocês são contra a liberdade religiosa das pessoas? O projeto original não obrigava o professor a usar a Bíblia dentro de sala de aula, mas simplesmente como um recurso para auxiliar e reportar, dando mais riqueza didática aos conteúdos históricos que estão aportados na Bíblia. Quando você pesquisa o que aconteceu nesta semana, numa escola do Maranhão, poderá ver que, durante uma gincana, adolescentes montaram uma cabana no pátio de uma escola, intitulada motel, onde dois menores entraram, para fazerem alusão a práticas ilícitas e sexuais, durante o momento de aula. Isso pode! Músicas que fazem apologia ao uso de drogas dentro das escolas, isso pode. Eventos que promovam a sexualização das crianças e dos adolescentes, isso pode. Mas usar a Bíblia, que é um parâmetro para termos uma vida mais digna e reta, isso não pode. É triste ver o que nós vivemos a cada dia: uma inversão de valores completamente ridícula. Hoje, levantar-se para defender o que é certo, o que é moral e o que é eterno é errado, mas banalizar e ridicularizar a fé alheia e promover eventos que deturpam as nossas crianças e os nossos adolescentes, isso pode. Essa é a triste realidade que nós vivemos hoje.

A presidenta (deputada Leninha) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – O deputado que me antecedeu está fora da realidade. O Estado é laico, meu irmão! O Estado é laico! É lamentável os estudantes terem que ouvir tanta hipocrisia, tanto besteiro. É lamentável que, numa Casa onde se elaboram leis e se fiscalizam ações do Executivo, tentem impor goela abaixo que o aluno, dentro da sala de aula, que tem que ler a Bíblia. E pior ainda: agora eles estão querendo que vocês nem leiam a Bíblia, apenas consumam a pílula da interpretação que a igreja ou o pastor desejam. Meu Deus, o Deus dos oprimidos não deixe os opressores serem vitoriosos diante da razão! Talvez, deputado, se o senhor soubesse que à relação de alteridade, à relação de um ser humano com o outro se dá o nome de política, não viria aqui falar da relação do ser com Deus. Isso é religião. O Estado é laico, e o padroado acabou, deputada Leninha. Fazer as pessoas engolirem a sua versão sobre Deus leva àquele nível de genocídio que hoje o Estado de Israel impõe ao povo palestino. Então isso é lamentável. Peço desculpas aos estudantes da UFMG e aos que me ouvem por termos esse nível de confusão entre Estado e religião, entre a sua decisão pessoal e a sua religião e a decisão política. A política dedicamos a vocês e desejamos-lhes boas-vindas. O nosso projeto de lei que veio a Plenário hoje, em 1º turno, reconhece o coreto da cidade de Piranga, onde tivemos uma das maiores relações entre mestres dos saberes da cultura: Mestre Piranga e Aleijadinho. Infelizmente, tivemos uma matriz do século XVIII destruída. Ou seja, um patrimônio material e imaterial do povo mineiro foi destruído, e hoje temos que salvar a memória de um povo, trazendo

reconhecimento ao coreto daquela praça para que não destruam a nossa memória nem a consciência da nossa história. Um povo que não reconhece a sua história não sabe o caminho por onde anda. Portanto, em invés de impor a Bíblia aos alunos, eu diria: se a gente tiver mais bons livros de história e se os deputados quiserem trazer esse debate laicizante – para nós aqui significa trazer a história como elemento de construção da consciência crítica –, que a gente assim possa fazer para o povo de Piranga, a fim de dar continuidade a esse projeto de lei na Casa. Por fim, quero dizer que realizamos, nesta manhã, deputada Beatriz e deputados do Bloco Democracia e Luta, um importante debate na audiência pública da Cipe Rio Doce. Eu quero também dizer que nós fazemos aqui uma moção de aplausos ao deputado Renato Freitas. Ao contrário do que disse o deputado aqui, ele respeita a liberdade religiosa. Ele respeita a liberdade e busca reparar este estado colonizador e racista que nós temos. E é a luta do Renato Freitas que a gente evoca para que a nossa consciência aumente. Eu queria dizer, então, que a Cipe Rio Doce hoje realizou um importante debate e trouxe dados também da repactuação. Ressalto, ainda, que acontecerá no próximo dia 20 de outubro, com as ATIs, que são as assessorias técnicas independentes, outro grande debate nesta Casa, para o qual convidamos os deputados e as deputadas. Nós estamos tratando da fiscalização dos recursos das mineradoras criminosas – Vale, BHP e Samarco –, que ninguém prendeu, e completa 10 anos, no próximo dia 5 de novembro, o crime que matou 20 pessoas, matou a bacia, a fauna e a flora. A Bacia do Rio Doce requer de nós fiscalização e trabalho, e a Assembleia Legislativa, com a Cipe Rio Doce, tem buscado essa resposta. Muito obrigado, presidenta.

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidenta Leninha. Cumprimento os caros colegas deputados, as caras colegas deputadas, o público presente e todo o público que nos acompanha pela TV Assembleia e pelos nossos canais de mídia social. É uma alegria imensa poder, nesta tarde, votar projetos importantes para o povo de Minas Gerais. E aqui temos aprovado um projeto de iniciativa da deputada Ana Paula Siqueira, do qual tive a alegria de ser o relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, onde o observatório da criminalidade, da violência doméstica, da violência contra as mulheres será uma ferramenta de trabalho para fomentar o Estado de Minas Gerais a investir nos orçamentos obrigatórios necessários para apoiar as mulheres em Minas Gerais. Para vocês terem uma ideia, nos últimos cinco anos, nós acompanhamos, antes como chefe de gabinete do deputado Virgílio Guimarães, agora como parlamentar, que a execução que tem havido no Estado de Minas Gerais para as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher só tem sido efetivada através do PPAG – através, deputado Doutor Jean, do seu trabalho e do seu apoio; através do deputado Marquinho Lemos; e também deste deputado, agora como presidente da Comissão de Participação Popular. Eu venho chamar a atenção para o fato de que nós estamos basicamente a dois meses para o fechamento do exercício orçamentário de Minas Gerais, e temos recebido a cobrança da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belo Horizonte e da Grande BH, que tem uma proposta aprovada no PPAG de R\$300.000,00, para haver lá atendimento psicológico, atendimento social, uma sala de acolhimento às mulheres e às crianças que dependem do atendimento daquela mãe. E até hoje o Estado nada. O Estado não teve a capacidade de executar o recurso necessário do pequeno orçamento do PPAG – 0,0012% do Orçamento do Estado. Propostas que são trazidas pela sociedade estão deixando de ser atendidas por questões de picuinha política. Eu queria saber por qual motivo o secretário de Estado de Minas Gerais, o secretário de Governo, e o governador não querem atender as demandas da população que participou do PPAG, das plenárias no ano passado, e até hoje não viu suas ações efetivadas. Quero aproveitar e trazer as boas novas, as boas notícias, como sempre temos trazido, do governo federal em Minas Gerais. Na semana passada estive em Brasília. Lá, o nosso grande amigo Wolnei, secretário nacional de Defesa Civil, apontou que, graças ao governo do presidente Lula, os municípios do semiárido, os municípios que já estão sofrendo com a seca estão recebendo o apoio da Defesa Civil. Então vocês que estão no município e veem chegar um caminhão-pipa para colocar água na caixa d'água, veem o apoio da Defesa Civil, passam a saber que é recurso do governo federal, é recurso do presidente Lula. Aqui, em Minas Gerais, nós temos cobrado que o recurso do Estado seja executado também. Aprovamos aqui R\$1.000.000.000,00 para o Fundo de Erradicação da Miséria. O Estado aprovou, nesta Casa, a descentralização orçamentária de mais de R\$15.000.000,00 para a Defesa Civil. E o nosso pedido é para que a Defesa Civil do Estado também aporte recursos para os municípios que já enfrentam a situação de extrema seca e precisam desse apoio. Por fim, quero trazer aqui também, deputada Leninha, uma grande notícia: nós temos visto a entrega, por parte do governo do Estado, do Programa Água Doce. O

Programa Água Doce tem levado água potável, água dessalinizada para os distritos, para as grandes comunidades rurais de Minas Gerais. Graças ao presidente Lula, o valor de R\$15.000.000,00 foi o convênio firmado entre o ano de 2024 e 2025. Nós estivemos no Ministério da Integração, com o secretário-executivo Valder, acertando um novo convênio para Minas Gerais. Então o nosso pedido é para que as prefeituras, para que os municípios façam os projetos, coloquem na plataforma Transferegov a demanda de água de qualidade, de água potável, em seus distritos, porque o governo do presidente Lula tem apoiado esta demanda tão importante para o nosso povo. Não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade para trazer importantes informações de lutas do nosso mandato para todo o povo de Minas Gerais. Muito obrigado, presidenta.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito obrigado, colega deputada Leninha. Na verdade, eu gostaria de agradecer aos colegas deputados por terem votado, hoje, um projeto de nossa autoria. O deputado Leleco fez uma fala brilhante aqui, como sempre! Deputado Leleco, o Estado é laico. É assim que todos nós... Eu sou católico, sou cristão, e V. Exa. também é. E eu acho bonito nós tirarmos, inclusive da Bíblia, os ensinamentos que eu tiro para a minha luta, e eu sei que você também tira, com a interpretação correta. Mas, quando a gente fala de política, as pessoas pensam muito em partido e se esquecem o que é a política. O alimentar é um ato político, não é? Então parabéns pela sua fala, deputado. Inclusive o projeto de lei que foi votado, hoje, também tem, na sua essência, essa demonstração de que o Estado é laico. É um projeto que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a feitura do cordão de São Francisco realizada no Quilombo Urbano Pena Branca, no Município de São Francisco. Eu tive a oportunidade de conhecer esse quilombo, dialogar e conversar com eles – foi uma reunião maravilhosa! Eu quero mandar um abraço à nossa querida Makota e a todos que lá nos receberam, e nos receberam com muito carinho e com muito afeto! Falamos sobre as ancestralidades e a religiosidade. Eles me mostraram a feitura do cordão de São Francisco. Eu gostaria de mandar um abraço à nossa assessora Rayane, que fez todo esse contato com eles, e de parabenizar vocês que fazem esse trabalho maravilhoso aí no quilombo. A feitura do cordão de São Francisco constitui um ato de fé – os ritos se iniciam no Domingo de Ramos e vai até o Domingo de Páscoa. Gratidão, mais uma vez, aos colegas deputados, e parabéns ao quilombo que com certeza, neste momento, está nos assistindo. Todos se reuniram para acompanhar o momento da votação. Se Deus quiser, logo, logo, eu estarei presente aí. De preferência, eu quero marcar a minha ida para o dia em que vocês estiverem fazendo esse grande evento, que pode ser a partir do Domingo de Ramos do próximo ano. Gratidão. Muito obrigado, deputada. Também quero aproveitar este espaço para convidar, mais uma vez, as lideranças, os colegas deputados federais e estaduais – já fizemos esse convite, mas agora o estamos reiterando –, os prefeitos, os vice-prefeitos e os vereadores, para uma audiência pública sobre a BR-367, que vamos realizar amanhã na cidade de Jequitinhonha. Um forte abraço a todos. Daqui a pouco, nós sairemos em viagem para o Vale do Jequitinhonha e mais uma vez nós passaremos pela BR-367, para fazer esse diálogo sobre ela. Foi um pedido que nós fizemos ao representante do governo federal no Dnit, de poder ir até lá, onde o problema está, dialogar. Ele aceitou esse desafio de estar conosco amanhã na cidade de Jequitinhonha. Gratidão. Muito obrigado, deputada Leninha.

O presidente (deputado Leleco Pimentel) – Gratidão, deputado Doutor Jean. Com a palavra, para declaração de voto, a deputada e vice-presidenta Leninha.

A deputada Leninha – Eu queria cumprimentar os caros colegas deputados e cumprimentar aqueles que nos acompanham pelas redes sociais dos canais da Assembleia Legislativa. Eu me inscrevi para tratar de dois pontos nesta tarde. Ontem o deputado Leleco reportou bem, e hoje eu queria parabenizar o evento que foi muito importante para o Norte de Minas, na semana passada: II Seminário de Povos e Comunidades Tradicionais, que aconteceu na cidade de Januária, mas que reuniu mais de 22 municípios presentes nesse evento. É um evento muito importante não só do ponto de vista cultural, mas também do ponto de vista político. Eu não gosto de falar em povos invisibilizados. O sistema é que invisibilizou um povo, que é o povo quilombola, e que esse povo, há alguns anos, vem-se colocando de pé para lutar por seus direitos, para a manutenção da sua cultura, das suas crenças, dos seus ritos. Esse povo, articulado, tem feito grandes eventos não só no Norte de Minas, como em toda Minas Gerais e no Brasil. Esse seminário foi importante. O deputado Leleco Pimentel também esteve presente. Eu queria aproveitar e cumprimentar a Neusa, o Butula, o Jerry,

a diretoria da associação Adiante. É uma associação que tem feito um trabalho muito importante naquela região. Primeiro, porque, quando a gente destina recursos de emenda para algum prefeito que não tem alinhamento ideológico com a gente, esse prefeito, às vezes, ou faz desdém, ou usa esse dinheiro para outra coisa. Quando a gente tem uma organização na ponta, que executa o nosso recurso público, a gente fica muito feliz. A Adiante tem sido uma parceira para a gente poder levar a nossa emenda parlamentar aos quilombos, às comunidades mais distantes dos municípios. Eu sempre falo que o recurso é público, que a emenda parlamentar do deputado não vem com carimbo, se é da esquerda, se é da direita. É recurso que vem do pagamento de impostos da população. É mais que justo que a gente retorne com esse recurso para fazer investimentos nas comunidades. A política sempre foi feita para que o recurso passasse pelas prefeituras, e a gente sabe da dificuldade que nós temos para fazer o recurso chegar lá na ponta, para que organizações do terceiro setor da sociedade civil possam executar também os recursos públicos. Havia mais de 600 pessoas nesse evento. A Codevasf é uma importante parceira também. Aproveito e cumprimento o superintendente Romeu, o Alex Demier, o Diego, a Cleonice, enfim, todos que fizeram esse evento acontecer. Nesse evento, foi discutida também a educação, os saberes da terra e a educação quilombola. É muito importante a manifestação da cultura, com muitos batuques, com muitos grupos fazendo lá também as suas apresentações. Segundo ponto. Eu esperei alguns dias para me pronunciar porque eu fui eleita presidenta estadual do PT de Minas Gerais. O PT é um partido diferente. Nós elegemos as nossas direções, nacional, estadual e municipal, através do que chamamos de PED, que é um Processo de Eleição Direta. Ou seja, é o único partido no Brasil em que o militante, filiado lá no município, vota no nosso presidente nacional, na presidência estadual e no seu município. É o único partido que, de fato, envolve uma militância. No Brasil, nós temos mais de 3 milhões de filiados. É um processo que a gente finalizou esta semana, com a composição da executiva. Por isso eu aproveito para agradecer, primeiro ao presidente que me antecedeu, ao deputado Cristiano Silveira. Ele veio até aqui, e agora nós vamos seguir juntos. Quero deixar um recado. Uns vêm aqui, a esta tribuna, para dizer que veio para destruir o PT, que o PT tem de acabar, mas eu queria dizer que o PT tem 45 anos. O PT é o maior partido da América Latina, construído hoje em mais de 700 municípios deste Estado, com eleições diretas, porque a democracia se faz na prática, e internamente nós temos praticado a democracia quando a gente faz a escolha dos nossos dirigentes. Quero lembrar que esse partido teve três mandatos do presidente Lula, um mandato e meio da nossa presidenta Dilma, que sofreu um golpe há pouco tempo. Estou dizendo que, da minha parte, nós não vamos ficar aqui discutindo ideologicamente pauta moralista, identitária. Nós queremos discutir a desigualdade social, a questão ambiental em tempos de mudanças climáticas. Queremos discutir um país justo, com distribuição de renda, com programas sociais que ajudem o nosso povo a ter mais dignidade e mais cidadania. Quero dizer que o nosso compromisso da prática da boa política aqui, nesta Casa, se estende também para a direção partidária, se estende também para o respeito àqueles que têm alinhamento ideológico diferente dos nossos. Nós seguiremos firmes para continuar sendo o partido mais forte deste País e da América Latina, construindo das bases até a direção nacional, enfrentando pautas muito importantes para a população brasileira, e, acima de tudo, fortalecendo a democracia, que permite que a gente tenha vários alinhamentos ideológicos, várias posições de leitura do mundo, do Brasil e da sociedade. Era esse o meu recado nesta tarde. Um abraço para todos vocês.

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente, boa tarde, colegas, deputados estaduais. Hoje é um dia de grande alegria. Houve uma grande vitória para os CACs de todo o Estado de Minas Gerais, que são os colecionadores, atiradores e caçadores, para quem realmente tem a sua arma de fogo legal. Vamos acabar com a perseguição contra os CACs em Minas Gerais. Foi aprovado, em segunda votação nesta Casa, o Projeto de Lei nº 1.059/2023, de minha autoria. Vou ler do que se trata: “É vedada a contagem de pontos em razão da apreensão de arma de fogo de origem legal, ainda que irregular e utilizada para a prática de crime, para fins de avaliação profissional ou para a concessão de quaisquer benefícios para os servidores públicos civis e militares do Estado”. Ou seja, não vai ter mais policial prendendo arma de fogo de CAC porque quer pegar um dia de folga. Eles são exceção. Sou cabo da Polícia Militar. São raros aqueles que fazem isso, mas infelizmente eles mancham o nome da nossa corporação. Em vez de prender a arma de um traficante, de um assaltante, de um bandido, ele quer bater meta prendendo arma de CAC, de quem está praticando o esporte corretamente no clube de tiro. Então agora não há mais motivação para essas pessoas fazerem isso. Ainda que a arma seja utilizada

para a prática de crime, ele vai ser bonificado por prender o criminoso, mas não a arma de fogo legal, porque a arma de fogo não pratica crime. A menos que se trate de uma arma ilegal, não existirá mais bonificação. Então acredito que, para todos os irmãos dos clubes de tiro do Estado de Minas Gerais que procuraram o meu gabinete, conversaram comigo e pediram ajuda para acabar com essa perseguição absurda contra eles, essa é a resposta dos seus pedidos. Quero agradecer efusivamente a ajuda do deputado Bruno Engler, líder do PL nesta Casa, que foi peça fundamental para a aprovação desse projeto de lei, e do deputado Sargento Rodrigues, que foi o relator desse projeto. Essas duas pessoas foram fundamentais. Eles foram grandes parceiros nesta vitória de hoje. Agora esse projeto vai apenas para a mão do governador Romeu Zema, e espero, já que ele diz que é de direita, que ele sancione esse projeto em apoio aos CACs do Estado de Minas Gerais. Nós, no Poder Legislativo, fizemos a nossa parte. Esta é uma grande vitória. Quero, mais uma vez, agradecer a todos que tornaram possível a aprovação do Projeto de Lei nº 1.059. Obrigado, presidente. A direita vive em Minas Gerais!

A presidenta (deputada Leninha) – Obrigada, deputado Caporezzo. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sra. Presidente. Quero parabenizar o deputado Caporezzo pela aprovação desse importante projeto, pelo qual briguei no Colégio de Líderes para que pudesse ser pautado e, felizmente, com a compreensão de todos os líderes com a anuência do nosso presidente, ele foi pautado nesta Casa. É muito importante proteger os nossos caçadores, atiradores e colecionadores de Minas Gerais. O deputado Caporezzo, oriundo da nossa Polícia Militar, melhor do que ninguém sabia de ambos os lados, tanto do interesse dos CACs quanto da atuação da Polícia Militar, como buscar solucionar uma situação que infelizmente não poderia se manter. Nós sabemos que a imensa maioria, mais de 99% dos nossos policiais, trabalha muito bem e por amor para proteger todos os mineiros. Porém, se há algum tipo de irregularidade, precisa ser combatida. O deputado Caporezzo, de maneira impecável, idealizou esse projeto que a gente aprova agora em 2º turno. Esperamos que o governador Romeu Zema, que se diz tão compromissado com a liberdade, saiba que povo armado jamais será escravizado e venha a sancionar esse projeto para que ele se torne lei no nosso Estado de Minas Gerais. Parabéns, deputado Caporezzo. Para encerrar, Sra. Presidente, preciso rebater o que foi dito por um colega da tribuna desta Casa. Esse colega subiu à tribuna e, para criticar o brilhante discurso do deputado Eduardo Azevedo – nosso colega de bancada –, veio com bravata: “Ah, o Estado é laico e não pode ter Bíblia como material paradidático”. O Estado é laico, mas ele não é ateu. A lei aprovada em Belo Horizonte foi erroneamente derrubada por um Judiciário que intervém, além da sua competência, nas atribuições do Poder Legislativo. Essa lei autorizava a Bíblia como material paradidático para ser trabalhado em ambiente de estudos. Aí muito se fala: “Por que a Bíblia? E os textos de outras religiões?”. Eu vou usar a frase que o próprio deputado usou na tribuna: “O povo que não conhece a sua história não sabe o caminho por onde anda”. O Brasil é um país cristão. O primeiro nome que o nosso país teve foi Terra de Santa Cruz. De fato, as pessoas são livres para ter qualquer religião no nosso país, mas a raiz do nosso país, a nossa história, a nossa tradição é uma tradição cristã. É um absurdo o Poder Judiciário querer proibir que isso seja trabalhado em sala de aula. Por fim, é uma irresponsabilidade dizer que Israel pratica genocídio. O que Israel pratica é autodefesa, porque, se Israel não se defender, será destruído pelo mundo árabe que o circunda. No dia 7/10/2023, o que nós vimos foi uma carnificina: terroristas do Hamas contra pessoas inocentes. Israel reagiu, e reagiu com razão. Inclusive, um dos pontos que impedem que se tenha um acordo de paz, neste momento, é o fato de os terroristas do Hamas simplesmente se recusarem a devolver os reféns para as suas famílias. A gente sequer sabe quantos reféns ainda estão vivos. Nós até achamos que, infelizmente, poucos são os que ainda sobrevivem, mas nós queremos o retorno desses poucos para as suas famílias e queremos também o retorno dos restos mortais, para que as famílias tenham o direito de velar os seus mortos, de se despedir deles com dignidade. Então é um absurdo subir à tribuna desta Casa e dizer que Israel pratica genocídio; muito pelo contrário, Israel tem que lidar, constantemente, com as agressões de terroristas e se defender para poder continuar tendo o direito de existir. Muito obrigado, Sra. Presidente.

A deputada Carol Caram – Boa tarde a todas e a todos. Sra. Presidente, amigos parlamentares, hoje é um dia em que subo a esta tribuna para falar de um tema que tem chamado a atenção de todo o País. Refiro-me ao que tem acontecido em relação à venda de

bebidas alcoólicas no Brasil, no Estado de Minas Gerais. Há dados alarmantes, segundo os quais 36% das bebidas que são ofertadas aos consumidores mineiros e mineiras, aos consumidores brasileiros têm algum tipo de alteração. O que a gente tem visto são mortes acontecendo de forma reiterada. Nós tivemos, no Estado de Minas Gerais, no ano de 2020, o caso da cerveja Backer, fato que a gente não pode deixar cair no esquecimento. Pessoas morreram, famílias foram dilaceradas pela má prestação de serviço por pessoas que fazem com que esse tipo de produto, em vez de levar aquilo que é desejado pelo consumidor, cause-lhes a morte. Por isso, ocupo esta tribuna para tratar desse tema e mobilizar toda esta Casa, a sociedade mineira, o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, para que nós, juntos, realizemos uma fiscalização em estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes, onde houver a comercialização de bebidas alcoólicas, de forma que a gente consiga proteger o cidadão mineiro desse absurdo, desse homicídio que vem acontecendo no nosso país. Ainda não foi constatado oficialmente, em Minas Gerais, nenhum caso de morte, mas dizem, à boca pequena, que já existem pessoas internadas nos hospitais contaminadas por metanol. Em outros estados, como Pernambuco, por exemplo, já foi constatada a intoxicação de algumas pessoas, de alguns cidadãos. Nós não podemos deixar que isso se alastre. Por isso, fiscalizações ostensivas precisam ser realizadas. A Secretaria Nacional do Consumidor soltou uma nota técnica informando aos consumidores quais são as precauções que eles devem tomar para se resguardarem e não caírem nesse crime. Por exemplo, não devem comprar produtos de fornecedores inidôneos, é preciso que tenham CNPJ ativo; devem exigir nota fiscal quando for realizada a compra daquela bebida; devem adotar procedimentos padrões de dupla checagem, em especial em relação aos estabelecimentos que compram de armazéns, de estoques de outros fornecedores. Fizemos, no Estado de Minas Gerais, uma proposição legislativa, para que o controle, o rigor fiscalizatório ocorra de forma mais incisiva. O Estado precisa atuar de forma enérgica, como está atuando o Estado de São Paulo. É preciso chamar o Procon, a Polícia Civil, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os órgãos de defesa do consumidor para atuarem de forma preventiva, prestando informação aos consumidores, levando-lhes conhecimento para que eles não sejam intoxicados e não acabem colocando sua saúde e sua vida em risco. Nós vamos, se Deus quiser, muito em breve, fazer com que essa legislação tramite neste Parlamento. Hoje, na Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, sob a presidência do deputado Adriano Alvarenga, já vamos convocar uma audiência pública para saber quais ações a Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Subsecretaria de Vigilância Sanitária, vai realizar, para saber qual forma de fiscalização ela vai realizar aqui no nosso estado, para conseguirmos proteger o máximo de consumidores possível. Como eu disse, nós não podemos deixar com que casos como o da Backer repitam-se em Minas Gerais. Famílias foram dilaceradas, pessoas foram mortas. E eu corroboro que isso não é um dolo – não é apenas um dolo; isso é um crime de homicídio, em que pessoas adulteraram bebidas alcoólicas, causando prejuízo e morte para muitas pessoas do nosso país, não só do Estado de Minas Gerais. Por isso, gostaria, mais uma vez, de conclamar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, que atua de forma enérgica, orgânica. E que o Procon estabeleça um canal de reclamação caso algum consumidor identifique algum lote adulterado, alguma bebida que não esteja lacrada da forma correta, que tenha indícios de adulteração, para que ele seja protegido e para que toda a sociedade, conseqüentemente, também se sinta segura para consumir o que lhe é permitido, o que é de sua vontade. Esse crime precisa ser extirpado da nossa sociedade. Essas bebidas pirateadas, essas bebidas adulteradas não podem mais permanecer no nosso Estado de Minas Gerais. Por isso, presidente, coloco o nosso mandato à disposição junto ao Estado, junto ao IMA, junto à Secretaria de Saúde, para conseguirmos, de forma conjunta, proteger o máximo de mineiros e mineiras possível. Muito obrigada.

### **3ª Fase**

A presidenta – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

### **Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final**

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.070/2021, 63, 133, 1.162, 1.436, 1.599, 1.881 e 1.902/2023 e 2.090, 2.924 e 3.130/2024 (À sanção.).

**Encerramento**

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 2, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 2/10/2025****Presidência da Deputada Ione Pinheiro**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Bruno Engler – Cristiano Silveira – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Rodrigo Lopes – Tito Torres – Zé Guilherme.

**Falta de Quórum**

A presidente (deputada Ione Pinheiro) – Às 14h14min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/9/2025**

Às 16h8min, comparecem à reunião os deputados Arnaldo Silva, Dr. Maurício (substituindo o deputado Rodrigo Lopes, por indicação da liderança do BMF) e Raul Belém (substituindo o deputado Doorgal Andrada, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios da Câmara Municipal de São João das Missões, solicitando informações e documentos referentes à alteração dos limites com o Município de Itacarambi; do vereador Carlos Augusto Honório, da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando que esta comissão envie à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido para a aquisição de uma retroescavadeira para o Município de Ouro Fino e solicitando apoio para a melhoria da infraestrutura da Escola Municipal Benedito Bras Consentino, localizada no Distrito de São José do Mato Dentro; do vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando elaboração de requerimento ao Ministério da Educação – Mec –, para envio de equipe técnica a Ouro Fino a fim de avaliar a viabilidade de instalação de um *campus* avançado da Universidade Federal de Alfenas – Unifal – nesse município. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: do Instituto Estadual de Florestas (um ofício em 7/9/2023); do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG (um ofício em 26/6 e um ofício em 1º/8/2025); da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (um ofício em 25/8/2023; um ofício em 16/4, um ofício em 24/4, um ofício em 7/5, um ofício em 9/5 e dois ofícios em 3/7/25); da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad (um ofício em 25/8, um ofício em 7/11/2023, um ofício em 3/4/2025); do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais (um ofício em 7/5/2025); da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (um ofício em 3/4, um ofício em 7/5, um ofício em 9/5 e um ofício 12/6/2025); três ofícios da Secretaria de Estado de

Saúde – SES – (um ofício em 4/4, um ofício em 11/4 e um ofício em 15/5/2025); do Ministério dos Transportes (um ofício em 1º/5/2025); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 1º/5/2025); da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (um ofício em 1º/5/2025); da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (um ofício em 13/3, um ofício em 11/4 e outro ofício em 24/4/2025); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede (um ofício em 21/3, um ofício em 1º/5 e outro ofício em 17/7/2025); da Prefeitura Municipal de Ouro Preto (um ofício em 20/3/2025); da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (um ofício em 7/5/2025); da Prefeitura Municipal de Pitangui (um ofício em 28/5/2025). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 13.058, 13.084, 13.372 e 13.379/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n° 16.324/2025, dos deputados Leleco Pimentel e Rodrigo Lopes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – pedido de providências para apoiar os municípios e as entidades que atuam na construção de moradias na obtenção de terrenos e na elaboração de projetos habitacionais para o programa Minha Casa Minha Vida;

n° 16.353/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a proposta do governo do Estado de implementação de terminais do Move, em especial, no Bairro Veneza, no Município de Ribeirão das Neves;

n° 16.390/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência de convidados conjunta com a Comissão de Participação Popular para debater a relevância do trabalho desempenhado pelos servidores a que se referem os Requerimentos em Comissão n°s 16.180 e 16.181/2025 e para proceder à entrega dos diplomas relativos aos votos de congratulações com os mencionados servidores; e

n° 16.670/2025, do deputado Arnaldo Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater a legitimidade de representação do Conselho Regional de Despachantes Documentalistas de Minas Gerais – CRDD-MG – como órgão responsável pelo credenciamento de profissionais da categoria no âmbito do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

Arnaldo Silva, presidente – Rodrigo Lopes – Leleco Pimentel.

#### **ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/9/2025**

Às 10h12min, comparecem à reunião os deputados Gil Pereira, Adriano Alvarenga e Hely Tarquínio (substituindo a deputada Ana Paula Siqueira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Ministério Público Federal comunicando recomendação à Secretaria de Meio Ambiente, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a órgãos vinculados ou subordinados para adoção de um conjunto de medidas destinado a assegurar direitos fundamentais de povos indígenas e comunidades quilombolas e tradicionais afetadas por mineração de lítio no Município de Araçuaí e adjacentes. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento em Comissão n° 17.298/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer

seja realizada audiência pública para debater a crescente demanda por *data centers*, o consequente aumento do consumo de energia elétrica e a medida provisória que institui o Regime Especial de Tributação para Serviços de Data Center – Redata –, bem como analisar o potencial do Estado para o desenvolvimento e atração de investimentos nesse setor estratégico. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

Gil Pereira, presidente – Bim da Ambulância – Ana Paula Siqueira.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/9/2025**

Às 14h34min, comparecem à reunião os deputados Carlos Henrique, Zé Laviola e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 80 e 88/2025; do Projeto de Lei Complementar nº 62/2025 e dos Projetos de Lei nºs 595/2023, 3.311/2016, 5.305/2018, 849, 866, 926, 1.465, 1.499, 1.681 e 1.802/2023, 2.312, 2.503, 2.523, 2.538 e 2.904/2024 e 3.321, 3.399, 3.534, 3.695, 3.711, 3.755 e 3.948/2025 (relator: deputado Carlos Henrique). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.769 e 3.857/2025 (relator: deputado Carlos Henrique). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

Carlos Henrique, presidente – Zé Laviola – Tito Torres.

#### **ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/9/2025**

Às 16h7min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo membro da comissão presente. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, as ameaças ao patrimônio natural e cultural da população do Bairro dos Pires, em Congonhas, em razão da atividade minerária da mineradora Ferro Mais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Thereza Balbi, gerente de Comunicação, Relacionamento Institucional, Governamental & Comunidades e representante da empresa Ferro Mais e do Grupo Jmende; Marlene de Souza Alves, moradora do Bairro Pires, em Congonhas; Camila Soares Rodrigues dos Santos, presidente da Associação dos Caminhoneiros e Amigos do Alto do Paraopeba; Kamila Esteves Leal, diretora de Gestão Regional da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, representando Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e Aline Soares Marcos, membro do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; e os Srs. Tiago Maciel, gerente de Meio Ambiente e Licenciamento da Ferro Mais e do Grupo Jmendes; Edilson Adriano Pereira, diretor do Sindicato Metabase Inconfidentes, em Congonhas; vereador Averaldo Pereira da Silva, presidente da Câmara Municipal de Congonhas; João Luis Lobo

Monteiro de Castro, secretário Municipal de Meio Ambiente de Congonhas, representando Anderson Costa Cabido, prefeito municipal de Congonhas; e Sandoval de Souza Pinto Filho, diretor de Meio Ambiente e Saúde da União das Associações Comunitárias de Congonhas – Unaccon. A presidenta, autora do requerimento que deu origem a esta audiência, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

Tito Torres, presidente – Bella Gonçalves – Ione Pinheiro.

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/9/2025**

Às 10h12min, comparece à reunião o deputado Raul Belém, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Programa Conectividade Rural, da Emater, que visa ampliar o acesso à internet de qualidade para comunidades rurais em Minas Gerais, com foco em regiões carentes. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença dos Srs. Manoel Mário de Souza Barros, presidente da Academia Latino-Americana do Agronegócio – Alagro; Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, gerente de Relações Institucionais da Vivo Minas; João da Motta Filho, diretor de Engenharia da Bembras Integração e Engenharia; Ricardo Luís Fontes Alves, gerente de Relações Institucionais da Tim Brasil; Licínio Eustáquio Xavier, assessor técnico da Associação Mineira de Municípios – AMM –, representando o prefeito municipal de Patos de Minas, presidente da AMM; Jadir Silva de Oliveira, gerente ambiental da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais – Siamig; Marenilson Batista da Silva, diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, de forma remota; Francisco Maurício Barbosa Simões, superintendente de Relacionamento da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg –, representando o presidente; Fabrício de Barros Salum, superintendente central de Governança Eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando o subsecretário de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão; Vitório Alves Freitas, diretor de Infraestrutura da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, representando o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Otávio Barbosa da Silva Soares, gerente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – Escritório Regional Minas Gerais; David de Oliveira Penha, diretor do Departamento de Investimento e Inovação da Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações, representando o Secretário Nacional de Telecomunicações, de forma remota; Vilson Luiz da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg; e Tiago Torres Pereira, gerente de Negócios da Torres Net. Registra-se a presença dos deputados Doutor Maurício e Antônio Carlos Arantes. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

Raul Belém, presidente – Marli Ribeiro – Coronel Henrique.

**ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/9/2025**

Às 10h1min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da comissão em epígrafe. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a instituição do passe livre metropolitano aos estudantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, como política educacional estratégica voltada à democratização do acesso à educação, à redução da evasão escolar e à promoção da igualdade de oportunidades. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à Mesa as Sras. Isabela Cristina Puff Dias, vice-presidenta do Grêmio IFMG Sabará, representando Eduarda Alkmin dos Anjos, vice-presidenta da Associação Metropolitana dos Estudantes Secundaristas da Grande Belo Horizonte – Ames-BH; Larissa Paiva Amorim, diretora de Relações Públicas do Grêmio Estudantil Liga UGB da Escola Estadual Professor Cláudio Brandão; Luna Pellegrini Zanetti, 1ª- coordenadora-geral do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual de Minas Gerais – Uemg – e graduanda do curso de artes plásticas da Escola Guignard; Maria Laura de Souza Pedrosa, estudante do Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG – *campus* Sabará; Mayra Alicia Rodrigues Viana, diretora da União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais – UEE-MG; Sara Gonçalves Silva, estudante do Instituto de Educação de Minas Gerais – IEMG – e diretora de Movimento Estudantil da União Colegial de Minas Gerais – UCMG; e Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos, diretora-geral do IFMG *campus* Sabará; e os Srs. André Henrique de Brito Veloso, economista e integrante do Movimento Tarifa Zero BH; Daniel Godinho Delgado Borges, diretor da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – Ubes; Diego Pessoa Santos, superintendente de Modernização de Transporte Coletivo da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, representando o secretário; João Guilherme Peixoto Duarte, presidente do Grêmio Niemeyer da Escola Estadual Governador Milton Campos; Leonardo Evangelista de Souza, representante da União Colegial de Minas Gerais – UCMG; Leonardo Vinicius Ferreira Alves, coordenador estadual da Federação Nacional dos Estudantes em Ensino Técnico – Fenet; Lucas Martins Miranda Chelala, presidente do Conselho Municipal da Juventude de Belo Horizonte – Comjuve BH; Raul de Freitas Teixeira, presidente da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Viçosa – Umes Viçosa; e Samuel Lima Moreira, presidente da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Ibirité e presidente do Grêmio Lidera do NEEC Ibirité. A presidenta faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Jaíba, 26 de setembro de 2025.

Luizinho, presidente.

**ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/9/2025**

Às 10h32min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* das Sras. Camila Diniz Utsch Carneiro e Amanda Simões e dos Srs. Antônio Valladares Bahia Neto, Matheus Coelho e Sérgio Rodrigues de Carvalho, em que encaminham questionamentos sobre a situação dos empregados da MGI em caso de federalização. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre

proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.222/2025 (relator: deputado Rodrigo Lopes). Após votação, são rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1, 2 e 3. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Nayara Rocha – Sargento Rodrigues – Rodrigo Lopes – Charles Santos.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/9/2025**

Às 10h45min, comparecem à reunião o deputado Professor Wendel Mesquita, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Wendel Mesquita, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as negativas de matrícula para crianças com transtorno do espectro autista – TEA – nas escolas e os desafios da educação inclusiva em Minas Gerais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Rita de Cássia Ferreira Souza, presidente da Associação Conexão Mães Neuroatípicas; Márcia Josiane Resende Lima, coordenadora de Educação Especial Inclusiva da Secretaria de Estado de Educação, representando a secretária; Roberta Cristine Rodrigues Rocha, terapeuta ocupacional especialista no contexto escolar; Bruna Morato Israel, consultora técnica na área da educação da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais – Feapaes-MG –, representando a presidente; Wanessa Aparecida Gonçalves de Souza, mãe atípica (participação por videoconferência); Vanessa Cardoso de Araújo, mãe atípica; Daniela Moreira de Souza, mãe atípica, advogada e presidente do Instituto de Habilidade de Criança Autista; Cláudia Regina Macedo Romano, mãe atípica; Claudia Antônia Rodrigues de Souza, mãe atípica e mãe do vereador Diego Sanches; Grazielle Gomes Carvalho de Oliveira, assessora parlamentar do vereador Diego Sanches, da Câmara Municipal de Belo Horizonte; e Marli Lopes dos Santos, mãe atípica; e o Sr. Diego de Souza Sanches, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

Maria Clara Marra, presidente – Cristiano Silveira – Rodrigo Lopes.

#### **ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/9/2025**

Às 14h14min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves e o deputado Professor Cleiton (substituindo a deputada Andréia de Jesus, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antonio Carlos Arantes, Gustavo Valadares, João Magalhães, Rodrigo Lopes e Zé Laviola. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater os impactos de mineração irregular relacionada ao esquema de corrupção apurado na Operação Poeira Vermelha e na Operação Rejeito, que viola direitos humanos fundamentais das comunidades do entorno da Serra do Curral. Registra-se a presença das deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a

presença das Sras. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Jeanine Oliveira, membro do Projeto Manuelzão e do Movimento Mexeu com a Serra, Mexeu Comigo – UFMG; Ana Lúcia Goyatá Campante, diretora da Praxis-BH, coordenadora do Dossiê de Tombamento da Serra do Curral, representando Thaisa Daniele Apóstolo Nogueira, arquiteta e urbanista da Praxis BH; Beatriz Ribeiro Bartholo, assessora técnica dos moradores de São Gonçalo do Bação; Júlia Sanders Paolinelli, membro do Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM; Alenice Maria Motta Baeta, presidente do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – Cedefes; Camila Oliveira Magalhães Leal, moradora de Casa Branca, Brumadinho, e conselheira da Associação Comunitária do Jardim Canadá no Parque Estadual da Serra do Rola-Moça; e os Srs. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, controlador-geral do Estado; Matheus de Mendonça Gonçalves Leite, advogado da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais – N’Golo; Eduardo Evangelista Ferreira, membro da Associação de Proteção Ambiental Ouro Preto – Apaop; Julio Cesar Dutra Grillo, vice-presidente do Fórum Permanente São Francisco e conselheiro da Câmara de Atividades Minerárias do Copam, ex-superintendente Regional do Ibama e Membro do Gabinete de Crise da Sociedade Civil de Minas Gerais, representando o presidente do Fórum Permanente São Francisco; Wallace Alves de Oliveira Silva, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais – Sindsema; Joceli Jaison José Andrioli, membro da Coordenação Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB. A presidenta e demais coautores do requerimento que deu origem ao debate tecem suas considerações iniciais. Logo após, a presidenta passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Às 18 horas a presidência prorroga os trabalhos da comissão de ofício. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente – Andreia de Jesus.

#### **ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/9/2025**

Às 14h5min, comparece à reunião o deputado Lincoln Drumond, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Lincoln Drumond, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater denúncias de realização de cirurgias plásticas faciais por profissionais dentistas de maneira irregular e sem normatização que autorize essa prática. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Thaís Moraes Canêdo Campos, ex-procuradora e advogada especialista em direito médico e da saúde; Patrícia Guedes Maciel Vieira, doutora em odontologia pela Universidade Federal de Minas Gerais; e os Srs. Vagner Carvalho Rocha, diretor do Departamento Nacional de Defesa da Especialidade – Denade – e representante da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica; Kennedy Rossi Santos Silva, presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Regional Minas Gerais; Henrique Naves Pereira, advogado, sócio-fundador da Sonehara, Naves & Franco de Carvalho Advogados; Érico Matias Servano, ex-procurador e advogado especialista em direito odontológico; Antônio Luis Neto Custódio, professor associado da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Victor Hugo de Melo, 1º vice-presidente do Conselho Regional de Medicina – CRM-MG; Sandro Isaías Santana, cirurgião bucomaxilofacial; Victor Duarte Ranauro, cirurgião dentista; Thiago Marra Netto, médico, graduado pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais; Raphael de Castro Mota, presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG; Marcelo Versiani Tavares, membro titular da Sociedade Brasileira de Cirurgias Plásticas e diretor de Defesa Profissional da Associação Médica de Minas Gerais, representando Fábio Augusto de Castro Guerra, presidente da Associação Médica de Minas Gerais – AMMG. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para

que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Antonio Carlos Arantes. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

Lincoln Drumond, presidente – Antonio Carlos Arantes – Professor Cleiton.

#### **ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/9/2025**

Às 15h1min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Ulysses Gomes, João Magalhães e Sargento Rodrigues, membros da comissão em epígrafe. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.924/2024 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Zé Guilherme). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Zé Guilherme, que conclui pela rejeição das Emendas nºs 1 a 10 apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 4.081/2025, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Ulysses Gomes. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 17.370/2025, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos financeiros e orçamentários decorrentes de possíveis alterações nos períodos das diárias de hospedagem no Estado.

Sala das Comissões, 29 de Setembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Gustavo Valadares – Ulysses Gomes – Antônio Carlos Arantes.

#### **ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/9/2025**

Às 16h9min, comparece à reunião a deputada Andréia de Jesus, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as tentativas de criminalização das expressões artísticas e culturais das periferias urbanas, como o *rap*, o *funk*, o *trap*, os bailes e as batalhas de MCs no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Andrea Heloísa Félix, cantora de *hip hop* do Coletivo Themonikas de Uberlândia; Clara Carolina Oliveira da Costa, integrante do Babylon By Black; Isabela Farina Oliveira Ribeiro, produtora cultural e empreendedora da Indústria Criativa; Maíra Neiva Gomes, professora, pesquisadora e articuladora da Frente Nacional de Mulheres do Funk da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg; Ray D'Sol Caroline Pereira Martins, conselheira de Culturas Populares Urbanas – Comuc-BH; Steffane Pereira Santos, gerente de Patrimônio Cultural Imaterial do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha; e Wanny Caroline Lima da Cunha, agente comunitária, produtora e promotora de eventos; e dos Srs. Geovane Mateus Cassimiro, B-boy Goiaba, historiador da Universidade Federal de Alfenas, moçambiqueiro e umbandista; Lucas Luiz de Souza Cruz, administrador do Beagá Vai Virar Baile; Kadosh Pires, professor, artista e produtor cultural; Marco Tulio Dias Silva, advogado, artista, ativista negro e cofundador do Coletivo Negro Vale do Aço; Marcos Vinicius Madalena Lucio Pereira, mobilizador e produtor cultural; e Pedro Farah Rousseff, vereador da Câmara Municipal de Belo

Horizonte – CMBH. A presidenta faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

Professor Cleiton, presidente – Lohanna – Mauro Tramonte.

#### **ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/9/2025**

Às 15h10min, comparece à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, as condições dos assistentes sociais no Estado, suas relações e condições de trabalho e os desafios da luta pela organização sindical. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Margareth Alves Dallaruvera, ex-presidenta do Conselho Nacional dos Assistentes Sociais; Tatiane de Menezes Bezerra, servidora do Estado; Maria Laura e Rute Alves de Lima, assistentes sociais; Adriana Lopes Soares, Berenice Dias Pinto, Marcia Maria Lopes e Rosilene Rodrigues Gomes, membros da Comissão de Criação do Sindicato dos Assistentes Sociais; e Adriana Aparecida de Mendonça, vice-presidente da Comissão Estadual de Direito Sindical da Seção de Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil; e dos Srs. Landstone Timoteo Filho, advogado da Comissão de Criação do Sindicato dos Assistentes Sociais – Minas Gerais; Juneo Carlos de Carvalho Boas, membro da Comissão de Criação do Sindicato dos Assistentes Sociais – Minas Gerais; e Carlos Alberto Menezes Calazans, superintendente regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais. Na condição de autor do requerimento que deu origem à audiência, o deputado tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

Gil Pereira, presidente – Ana Paula Siqueira – Professor Cleiton.

#### **ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/9/2025**

Às 10h13min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antonio Carlos Arantes e Roberto Andrade. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a atual insuficiência de efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 4/2025, do Instituto Nacional de Servidores Públicos, encaminhando solicitação para que esta Casa interceda junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – de modo a assegurar a manutenção da Casa do Albergado Presidente João Pessoa no sistema prisional do Estado. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Polícia Militar de Minas Gerais (quatro ofícios em 7/8/2025); da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (um ofício em 7/8/2025, um ofício em 14/8/2025 e um ofício em 28/8/2025); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 7/8/2025 e um

ofício em 26/9/2025); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 14/8/2025); e um ofício do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (um ofício em 7/8/2025). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.761/2025, no 1º turno, e avoca para si a relatoria da matéria. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Letícia Baptista Gamboge Reis, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG; Helga Beatriz Gonçalves de Almeida, subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando a secretária de Estado; Aline Risi dos Santos, presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado De Minas Gerais – Aespol; Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves, presidente da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais – Adepol; e Maria de Lurdes Camilli, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas; e os Srs. Marcelo Gleidison Dias Horta, presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep-MG; Wilton Ribeiro de Sales, presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais – Sindpecri; Gleisson Mauro de Souza Costa, vice-presidente do Sindicato dos Servidores Administrativos da Polícia Civil de Minas Gerais – Siapol; Manoel Odinei Fagundes Andrade, presidente da Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais – Acemg; Sérgio Barbosa, vice-presidente da Associação dos Policiais Cíveis de Minas Gerais; e Wemerson Silva de Oliveira, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sindpol. A presidência, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada dia 30/9/2025, às 11 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Adriano Alvarenga.

#### **ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/9/2025**

Às 15h35min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Antonio Carlos Arantes, Ulysses Gomes, João Magalhães e Gustavo Valadares (substituindo a deputada Chiara Biondini, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O relator do Projeto de Lei nº 4.081/2025, em 1º turno, deputado Zé Guilherme, retira o parecer anteriormente apresentado e passa a emitir novo parecer. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do referido projeto na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 7, 8 e 10 (relator: deputado Zé Guilherme). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Gustavo Valadares – Antônio Carlos Arantes – Ulysses Gomes.

#### **ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/9/2025**

Às 15h45min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Antonio Carlos Arantes, Ulysses Gomes, João Magalhães e Gustavo Valadares (substituindo a deputada Chiara Biondini, por indicação da liderança do BMF), membros da

supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. No decorrer da discussão, foi apresentada a proposta da Emenda nº 1, da deputada Beatriz Cerqueira. Submetido a votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.222/2025 (relator: deputado Zé Guilherme). Submetida à votação, é rejeitada a Proposta de Emenda nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Enes Cândido – Antonio Carlos Arantes – Grego da Fundação.

#### **ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/9/2025**

Às 9h33min, comparecem à reunião o deputado Ricardo Campos e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a situação do Córrego Manoel Moreira, localizado no Bairro Jardim Industrial, no Município de Contagem. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Síntique Sampaio Cunha, representante da comunidade do Bairro Jardim Industrial; Renata Mayrink, gerente operacional da unidade de Contagem da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, representando o presidente; e Mara Ketlen de Castro, administradora regional industrial da Prefeitura Municipal de Contagem; e os Srs. Lucas dos Santos Rosa, motorista de aplicativo e liderança da comunidade do Bairro Jardim Industrial; Claudio Fontana de Melo, representante dessa comunidade; Aulerino Carlos Fernandes, 1º-secretário da Associação Pró-Melhoramentos do Bairro Jardim Industrial – Asprombaji; Luiz Felipe Rodrigues Souto, conselheiro municipal de Saúde de Contagem; e José Antonio Procópio de Almeida, vereador da Câmara Municipal de Contagem. A presidência concede a palavra ao deputado Marquinho Lemos, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

Ricardo Campos, presidente – Marquinho Lemos – Leleco Pimentel.

#### **ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/9/2025**

Às 10h12min, comparecem à reunião as deputadas Maria Clara Marra, Bella Gonçalves (substituindo o deputado Lucas Lasmар, por indicação da liderança do BDL) e Lohanna (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Doorgal Andrada, Zé Laviola, Bruno Engler e João Magalhães (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Chiara Biondini e os deputados Sargento Rodrigues e Adriano Alvarenga. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por

aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício dos deputados Lucas Lasmar, Leleco Pimentel e Professor Wendel Mesquita, solicitando a anexação de documentos necessários à tramitação dos Projetos de Lei nºs 654 e 803/2023 e 3.904/2025, respectivamente. A presidência acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais foram designados como relatores os deputados mencionados entre parêntesis: Projeto de Resolução nº 89/2025 e Projetos de Lei nºs 4.332, 4.333, 4.389, 4.401 e 4.387/2025 (Doutor Jean Freire); 4.319, 4.330, 4.339, 4.340, 4.343, 4.344, 4.365, 4.341, 4.342, 4.346, 4.347 e 4.386/2025 (Bruno Engler); 4.367, 4.368, 4.391, 4.392, 4.366, 4.369, 4.379 e 4.399/2025 (Doorgal Andrada); 4.364 e 4.383/2025 (Lucas Lasmar); 4.299, 4.323, 4.337, 4.338, 4.351, 4.362, 4.363, 4.385, 4.334, 4.349, 4.376, 4.381, 4.382 e 4.384/2025 (Maria Clara Marra); 4.317, 4.352, 4.358, 4.359 e 4.373/2025 (Thiago Cota); e 4.336/2025 (Zé Laviola). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a saída da deputada Maria Clara Marra. Submetido a votação, em 1º turno, é aprovado o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2023 na forma do Substitutivo nº 1. Em seguida é aprovada a Proposta de Emenda nº 1, da deputada Maria Clara Marra. É dada nova redação do parecer pelo relator, deputado Zé Laviola, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1. Registra-se a presença da deputada Maria Clara Marra e do deputado Doutor Jean Freire. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.388/2025 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Zé Laviola, em virtude de redistribuição) e, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 266/2019 e 2.119/2020 (relator: deputado Bruno Engler). Registra-se a presença do deputado Lucas Lasmar. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres em 1º turno: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, dos Projetos de Lei nºs 71 e 469/2023 e 2.903/2024 (relatora: deputada Maria Clara Marra); 1.713/2023, 2.487/2024, e 3.454, 4.238 e 4.289/2025 (relator: deputado Zé Laviola); 3.159/2024 (relator: deputado Lucas Lasmar); 2.236/2024, e 3.630 e 3.681/2025 (deputado: João Magalhães, em virtude de redistribuição); 4.172/2025 (relator: deputado Doorgal Andrada); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, do Projeto de Lei nº 3.308/2025 (relator: deputado Zé Laviola); e 4.301/2025 (relator: deputado Bruno Engler); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 4.252 e 4.253/2025 (relator: deputado Lucas Lasmar); e 4.294/2025 (relator: deputado Doutor Jean Freire). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, no 1º turno, dos Projetos de Lei nº 62/2021 à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Planejamento (relator: deputado Zé Laviola); 4.184/2025 à Secretaria de Estado de Governo, à Prefeitura Municipal de Formiga e ao autor; e 4.321/2025 à Prefeitura Municipal de Cristais e à Secretaria de Estado de Governo (relator: deputado Bruno Engler); 4.224/2025 à Secretaria de Estado de Governo e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais e 4.264/2025 à Secretaria de Estado de Governo (relatora: deputada Maria Clara Marra); e 4.290/2025 à Secretaria de Estado de Governo (relator: deputado Bruno Engler, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Registra-se a saída do deputado Doorgal Andrada. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres em turno único: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 1.003/2023 e 4.267/2025 (relator: deputado Doutor Jean Freire); 3.278 e 4.221/2025 (relator: deputado Zé Laviola, em virtude de redistribuição); 3.604/2025 (relator: deputado Lucas Lasmar); 3.959 e 4.278/2025 (relatora: deputada Maria Clara Marra); e 4.316/2025 (relator: deputado Bruno Engler). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 4.020/2025 à Secretaria de Estado de Governo (relator: deputado Zé Laviola); 4.194 e 4.304/2025 aos respectivos autores e 4.288/2025 à Secretaria de Estado de Governo (relator: deputado Lucas Lasmar); 4.195/2025 ao autor (relator: deputado Zé Laviola, em virtude de redistribuição); 4.274 e 4.284/2025 aos respectivos autores (relatora: deputada Maria Clara Marra); e 4.280 e 4.322/2025 aos respectivos autores (relator: deputado Doutor Jean Freire). Os Projetos de Lei nºs 3.825/2022 e 4.300/2025 são

retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – Maria Clara Marra – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Adriano Alvarenga.

#### **ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/9/2025**

Às 10h39min, comparece à reunião a deputada Lohanna, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Lohanna, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a proceder, em audiência de convidados, à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a *startup* Bicha da Justiça. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Bruna Cristina Santana de Andrade, advogada, cofundadora e CEO da *startup* Bicha da Justiça; e Flávia Maria Santos da Silva, advogada, cofundadora e administradora da referida *startup*. A presidenta faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra às convidadas, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com as homenageadas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

Lohanna, presidenta.



## **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Luizinho, Hely Tarquínio e Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/10/2025, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes a votos de congratulações com os alunos e professores da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei pela conquista do 1º e do 3º lugar na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/10/2025, às 18 horas, em Boa Esperança, com a finalidade de, em audiência pública, debater a proposta de alteração na realização dos exames teóricos e práticos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação no referido município, bem como o contingenciamento de

recursos da Polícia Civil de Minas Gerais e seus reflexos no cancelamento de exames para emissão de novas habilitações, além do possível fechamento de autoescolas em diversos municípios mineiros.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente.



## **COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**

### **COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 2/10/2025, a comunicação do deputado Neilando Pimenta em que notifica sua licença para tratar da saúde no período de 22/9/2025 a 1º/10/2025.



## **CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**

### **CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 2/10/2025, a seguinte correspondência:

#### **OFÍCIOS**

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.187/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.187/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.187/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.187/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.188/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.188/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.188/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.188/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.188/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.188/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.189/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.189/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.189/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.189/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.189/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.189/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.191/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.191/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.191/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.191/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.191/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.191/2025.)



Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.210/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.210/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.210/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.210/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.211/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.211/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.211/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.211/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.211/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.211/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.212/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.212/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.212/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.212/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.212/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.212/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.213/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.213/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.213/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.213/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.213/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.213/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.215/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.215/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.215/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.215/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.215/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.215/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.216/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.216/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.216/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.216/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.216/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.216/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.217/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.217/2025.)

Ofício nº Segov/Sail nº 12/2025, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações sobre a abertura de consulta pública referente a parceria público-privada dos serviços de travessia por embarcações, incluindo a operação e a manutenção do

sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no lago da Usina Hidrelétrica de Furnas. (– À Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.)

## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de apoio à vereadora Jamille Mylena de Freitas Gomes, da Câmara Municipal de Viçosa, por ter sido vítima de violência política de gênero ao ser interrompida e atacada com ofensas durante o exercício legítimo de sua função parlamentar, tendo sido injustamente chamada de “abortista” (Requerimento nº 14.130/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de apoio à vereadora Sandra Maria Perpétuo, da Câmara Municipal de Governador Valadares, pelas ameaças de morte sofridas em razão de sua atuação parlamentar, em 14/9/2025 (Requerimento nº 14.131/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a deputada federal Erika Hilton (Psol) por sua trajetória política e sua destacada atuação em defesa dos direitos humanos, da diversidade e da justiça social no Brasil (Requerimento nº 14.136/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a Escola Estadual Pedro Evangelista por ser referência para a educação pública do Estado (Requerimento nº 14.162/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Escola Estadual Leandro Pereira Malaquias pelo lançamento do livro *Costa Sena – memórias e histórias* (Requerimento nº 14.174/2025, da Comissão de Educação).

## REQUERIMENTOS APROVADOS

### REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

#### REQUERIMENTO Nº 13.890/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para realização de testes físicos, químicos e biológicos na água destinada ao abastecimento da população de Contagem, com divulgação pública imediata dos resultados obtidos; detalhamento das ações de monitoramento e controle de qualidade da água, tanto nas estações de tratamento quanto nos pontos de distribuição do município; adoção de medidas de investigação e contenção do surto de diarreia e gastroenterite, incluindo a identificação do agente etiológico responsável, elaboração de plano de contingência para ampliação dos atendimentos de saúde e disponibilização de orientações preventivas e de precaução à população; elaboração de relatório oficial contendo as medidas regulatórias em execução para se garantir a qualidade da água e do serviço prestado; e divulgação dos dados técnicos e relatórios de auditoria que fundamentam a avaliação da potabilidade da água.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2025.

Andréia de Jesus (PT), vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos e vice-presidenta da Comissão de Cultura.

**Justificação:** Em virtude do grave surto de diarreia e gastroenterite em Contagem, que tem mobilizado a atenção pública e de saúde, este requerimento visa obter a colaboração de cada uma das instituições mencionadas para a prestação de informações cruciais e a adoção de medidas efetivas. Com base nas notícias veiculadas, que informam um aumento de casos e relatos de alterações na qualidade da água, solicitamos à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – a realização de exames físicos, químicos e biológicos do estado da água destinada ao abastecimento de Contagem, para que possam ser divulgados de imediato os resultados, um detalhamento completo das ações de monitoramento e controle de qualidade realizadas nas estações de tratamento e nos pontos de distribuição da cidade e os resultados das análises adicionais contratadas com laboratórios externos, conforme mencionado em reportagens.

Ademais, solicitamos a adoção urgente de medidas para investigar e conter a disseminação dos casos, incluindo a identificação do agente etiológico responsável pelo surto, bem como a elaboração de um plano de contingência para aumento do número de atendimentos e de um guia de precauções para a população. Por fim, solicitamos que os órgãos responsáveis providenciem um relatório oficial sobre as fiscalizações realizadas na Copasa e as medidas regulatórias que estão sendo tomadas para garantir a qualidade do serviço, além da publicização dos dados técnicos e relatórios de auditoria que fundamentam a avaliação da potabilidade da água.

A transparência e a agilidade na resposta a essas questões são essenciais para restabelecer a segurança e a tranquilidade da população de Contagem. A situação atual, com o aumento contínuo de casos de doenças diarreicas, gera uma preocupação legítima e imediata. A inércia na divulgação de dados técnicos e na adoção de medidas efetivas compromete a confiança no serviço público e coloca em risco a saúde da população. Portanto, este requerimento se justifica pela necessidade de uma ação coordenada e transparente para mitigar os riscos e assegurar o direito fundamental à saúde e ao acesso a um serviço de saneamento de qualidade.

#### REQUERIMENTO Nº 13.931/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Almenara pedido de informações sobre se recebe da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – informações sobre imóveis, localizados no município, que têm rede coletora de esgoto à disposição, mas que ainda não fizeram a ligação, indicando-se, em caso afirmativo, as providências adotadas para solucionar o problema.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

#### REQUERIMENTO Nº 13.932/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que seja dado apoio aos estudos e pesquisas para melhoria da qualidade da água na barragem do Rio Setúbal, realizados pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM –, tendo em vista que problemas relacionados aos parâmetros físico-químicos e biológicos da água no local podem comprometer seu uso para consumo humano e atividades agrícolas, como consta em artigo publicado pela UFVJM, que pode ser

acessado por meio do *link* <https://www.even3.com.br/anais/sintegra/745238avaliacaodaqualidadedaaguanabarragem-setubal-jenipapo-de-minas---mg/>.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

**Justificação:** O pedido de providência se originou no processo participativo da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2025, e está registrado na PLE nº 102/2024.

#### REQUERIMENTO Nº 13.936/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Itumirim pedido de providências para implantação do sistema de tratamento de esgoto dos Distritos de Macuco de Minas e Rosário do Rio Grande, visto que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, conforme informado em resposta ao Requerimento nº 9.354/2024, detém apenas a concessão para prestação dos serviços de abastecimento de água da sede do município, de acordo com o Contrato de Concessão nº 583935, celebrado em 1997.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

#### REQUERIMENTO Nº 14.125/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 23/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja garantido às servidoras integrantes de carreira do quadro de magistério o direito ao afastamento de locais insalubres enquanto durar a gravidez e a lactação, bem como o direito a realizar intervalos de trinta minutos, a cada três horas de trabalho, para que a servidora amamente ou realize a coleta do leite materno, conforme garante a Lei nº 24.995, de 2024.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2025.

Adalclever Lopes (PSD), presidente da Comissão de Administração Pública.

**Justificação:** Conforme demandas recebidas pelo nosso mandato, servidoras de carreiras do Quadro do Magistério a que se refere o art. 7º, da Lei nº 7.109/77 e servidoras ocupantes dos cargos a que se referem os incisos X e XI, do art. 1º da Lei nº 15.301/04 estão sendo impedidas de gozar os benefícios concedidos pela Lei nº 24.995/2024, no que se refere a um ambiente salubre de trabalho durante a gestação e lactação e o direito aos intervalos de 30 minutos para lactação, a cada 3 horas de trabalho, para que amamente ou realize a coleta do leite para fins de estoque. O caso chegou a nosso conhecimento por intermédio de professora da rede estadual que, ao retornar da licença-maternidade, teve negado por duas vezes o direito ao intervalo para amamentação, tanto pela Diretoria de Pessoal da SRE de Diamantina quanto pela Assessoria de Legislações e Normas de Pessoal, sob o argumento de inexistência de decreto regulamentador. Tais determinações, entretanto, contrariam o disposto na Lei nº 24.995/2024, que garante expressamente às servidoras gestantes e lactantes o usufruto dos referidos benefícios. Diante disso, requer-se que a Secretaria de Estado de Educação adote providências urgentes para assegurar a plena efetividade da legislação vigente, expedindo orientação oficial às Superintendências Regionais de Ensino, de modo a garantir o direito das servidoras.

**REQUERIMENTO Nº 14.126/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento dos deputados Carlos Henrique e Professor Cleiton aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 23/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de providências para a realização dos estudos necessários para instruir o processo de tombamento do prédio em que está sediada a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 18/9/2025, que teve por finalidade debater a possível venda do prédio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater –, situado na Avenida Raja Gabaglia, em Belo Horizonte, no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, ainda que o referido imóvel não conste na lista prevista no projeto autorizativo de alienação.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2025.

Adalclever Lopes (PSD), presidente da Comissão de Administração Pública.

**REQUERIMENTO Nº 14.127/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento dos deputados Carlos Henrique e Professor Cleiton aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 23/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6 – pedido de providências para a apresentação formal da desistência de interesse na aquisição do prédio que sedia a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 18/9/2025, que teve por finalidade debater a possível venda do prédio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater –, situado na Avenida Raja Gabaglia, em Belo Horizonte, no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, ainda que o referido imóvel não conste na lista prevista no projeto autorizativo de alienação.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2025.

Adalclever Lopes (PSD), presidente da Comissão de Administração Pública.

**REQUERIMENTO Nº 14.128/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 23/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Isabella Gaudêncio Mendes Nunes, que se refere à concessão de teletrabalho a servidora lactante, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 16/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008723-6/2025.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2025.

Adalclever Lopes (PSD), presidente da Comissão de Administração Pública.

**REQUERIMENTO Nº 14.129/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 17/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara Municipal de Governador Valadares, à Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Governador Valadares, à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – em Governador Valadares e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CaoDH – em Belo Horizonte, pedido de providências para adotar as medidas cabíveis diante da grave situação de violência política de gênero sofrida pela vereadora Sandra Maria Perpétuo, do Município de Governador Valadares, que foi vítima de ameaças de morte, em 14/9/2025, em decorrência de sua atuação parlamentar, o que configura não apenas um ataque individual, mas também uma violação aos direitos humanos e ao Estado Democrático de Direito.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

**Justificação:** Ameaças de morte contra uma representante eleita constituem violação grave aos direitos humanos e ao livre exercício da função parlamentar, atentando contra os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da participação política, todos assegurados pela Constituição Federal e por tratados internacionais ratificados pelo Brasil. A violência política de gênero, ao buscar intimidar e silenciar mulheres na vida pública, enfraquece a democracia e compromete a pluralidade representativa, pilares essenciais do Estado Democrático de Direito. Por isso, a atuação firme do poder público é imprescindível para garantir a segurança da vereadora Sandra Maria Perpétuo, bem como para assegurar que as mulheres possam exercer seus mandatos de forma livre, respeitosa e protegida.

**REQUERIMENTO Nº 14.134/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 17/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e à Promotoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação – CCRAD – pedido de providências para apuração de possível prática criminosa de racismo ocorrida na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, no Campus Pampulha, o que configura ofensa direta aos direitos humanos, em especial aos princípios da igualdade, da dignidade e da não discriminação, previstos nos arts. 1º, inciso III, e 5º da Constituição Federal.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

**Justificação:** O presente requerimento fundamenta-se na defesa dos direitos humanos, em especial da igualdade, dignidade e não discriminação, princípios previstos na Constituição Federal (art. 1º, III e art. 5º). O racismo, reconhecido como crime inafiançável e imprescritível, afronta diretamente esses direitos e ameaça a convivência democrática. Além disso, o Brasil é signatário de convenções internacionais que impõem ao Estado o dever de prevenir, investigar e punir atos de racismo e intolerância. Assim, a instauração de inquérito policial é medida essencial para garantir a responsabilização dos envolvidos e reafirmar o compromisso público com a diversidade, a equidade e o respeito às diferenças.

**REQUERIMENTO Nº 14.135/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 17/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para adoção de medidas imediatas para apuração das graves violações de direitos humanos constatadas na Ala H do Presídio Regional da Comarca de Montes Claros, em que estão custodiados os internos LGBTQIA+.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

**REQUERIMENTO Nº 14.137/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 17/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que adote medidas emergenciais de policiamento preventivo nas regiões de maior vulnerabilidade social de Cataguases a fim de evitar novos ataques à população em situação de rua, semelhantes ao ocorrido em 15 de setembro de 2025.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

**REQUERIMENTO Nº 14.146/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 17/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que seja solucionada a inoperância da linha telefônica do Núcleo de Assistência às Famílias – NAF – da Penitenciária de Francisco Sá, cujo não funcionamento impossibilita familiares e advogados de realizar o agendamento de visitas; e para que sejam oferecidos outros canais de comunicação para a realização dos agendamentos, de modo a garantir o direito de convívio familiar das pessoas privadas de liberdade e o acompanhamento jurídico por seus representantes legais.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

**Justificação:** O direito à convivência familiar e à assistência jurídica é assegurado pela Constituição Federal e pela Lei de Execução Penal e constitui elemento fundamental para a dignidade da pessoa humana e para a função ressocializadora da pena. Esta vice-presidência recebeu relatos de que a linha telefônica do Núcleo de Assistência às Famílias – NAF – da Penitenciária de Francisco Sá encontra-se inoperante, inviabilizando o agendamento de visitas, que depende exclusivamente desse canal. A ausência de alternativas compromete gravemente tanto o contato dos custodiados com seus familiares quanto o acompanhamento dos custodiados por advogados e representantes legais. Diante desse cenário, justifica-se esta solicitação para que, além da imediata regularização da linha telefônica, sejam criados e disponibilizados outros meios eficazes de agendamento, como canais virtuais ou presenciais, garantindo-se a efetividade do direito de visita e o pleno exercício da defesa técnica.

**REQUERIMENTO Nº 14.147/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 17/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para assegurarem a realização de oficinas de artesanato na unidade prisional de Muriaé, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais – ReNP –, especialmente em seu art. 173.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

**Justificação:** Esta solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar às pessoas privadas de liberdade da Unidade Prisional de Muriaé o direito ao trabalho e à remição de pena por meio de atividades artesanais. Esta Vice-Presidência recebeu denúncias de que as oficinas de artesanato vêm sendo impedidas sob a alegação da inexistência de local próprio, circunstância que não encontra respaldo normativo. O Regulamento de Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais – ReNP –, em seu art. 173, § 1º, dispõe que o trabalho artesanal deve ser realizado preferencialmente em oficinas ou espaços específicos, mas admite sua execução nas celas, sob supervisão do Núcleo de Trabalho e Produção da unidade, quando não houver ambiente adequado. Assim, a ausência de espaço físico não pode ser utilizada como justificativa para impedir o desenvolvimento das atividades artesanais e o reconhecimento das horas trabalhadas para fins de remição, sob pena de violação ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao caráter ressocializador da pena.

**REQUERIMENTO Nº 14.163/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Milena Aparecida Ferreira de Freitas, que se refere à remoção estadual, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 23/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008983-3/2025.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

**REQUERIMENTO Nº 14.164/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido do Sr. Mauro Pena de Faria Júnior, que se refere a progressão de carreira, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008791-2/2025.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### REQUERIMENTO Nº 14.165/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep – pedido de providências para a reabertura dos prazos destinados à inscrição e à retificação dos dados de inscrição relativos à Prova Nacional Docente – PND –, devido às instabilidades no sistema relatadas pelos professores durante o processo de inscrição.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Justificação:** Inúmeros professores têm manifestado grande preocupação em razão das instabilidades registradas no sistema do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, durante o processo de inscrição para a Prova Nacional Docente – PND. Diversos relatos apontam que alguns candidatos tiveram suas áreas de atuação e região para qual se inscreveram alteradas indevidamente, após finalizar a inscrição. Alegam ainda que, até o presente momento, não encontraram solução adequada por parte do órgão responsável. Diante desse cenário, e considerando a gravidade das falhas técnicas que podem prejudicar os professores, torna-se imprescindível a adoção de medidas corretivas urgentes. Pelo exposto, solicita-se a reabertura dos prazos de inscrição e de retificação dos dados, a fim de assegurar a plena participação dos docentes e a observância dos princípios da legalidade, isonomia e transparência.

#### REQUERIMENTO Nº 14.166/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Paula de Castro Junqueira Silva, que se refere à licença-maternidade, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/MG –, em 19/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008877-5/2025.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### REQUERIMENTO Nº 14.167/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido de pagamento de saldo de progressão da Sra. Leila Ribeiro de Abreu Duarte, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/MG –, em 19/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008879-4/2025.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### **REQUERIMENTO Nº 14.168/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Evaneide Costa e Silva Farias, que se refere a desconto indevido de ajuda de custo, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 22/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008931-6/2025.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### **REQUERIMENTO Nº 14.169/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja processado o pedido do Sr. Paulo Adriano Gomes, que se refere a situação funcional e pagamento de verbas rescisórias, conforme solicitação feita por esta parlamentar à PMMG, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008803-1/2025.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### **REQUERIMENTO Nº 14.170/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido de publicação de férias-prêmio da Sra. Luciana Pereira de Souza, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 22/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008927-0/2025.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### **REQUERIMENTO Nº 14.171/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Flaviane Andréa Brandão, que se

refere a penalidade aplicada em dispensa de contrato, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008806-5/2025.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### **REQUERIMENTO Nº 14.172/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido de suspensão de férias-prêmio da Sra. Juliana Freire de Carvalho, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008793-1/2025.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### **REQUERIMENTO Nº 14.173/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Roxana Ferreira Assis, referente à contribuição previdenciária de cessão, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008787-6/2025.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### **REQUERIMENTO Nº 14.175/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Denilde das Dores Miranda, que trata de férias-prêmio, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 16/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008724-0/2025.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

**REQUERIMENTO Nº 14.176/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Nayara de Oliveira Souza, que se refere à concessão do teletrabalho à servidora lactante, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 16/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008720-2/2025.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 29/9/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ademir Oliveira Pinto, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

exonerando Cássio Herbert Teixeira, padrão VL-44, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mauro Tramonte;

exonerando Higino Zacarias de Sousa, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

exonerando Iara Ribeiro de Oliveira, padrão VL-27, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Betão;

exonerando Pedro Cesar Hummel dos Santos Guimarães Fonseca, padrão VL-48, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Chiara Biondini;

exonerando Vanessa Luzia da Silva Amorim, padrão VL-24, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando Ademir Oliveira Pinto, padrão VL-52, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mauro Tramonte;

nomeando Ana Cláudia Pacheco e Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

nomeando Cláudia Regina de Souza, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mauro Tramonte;

nomeando Fernando Antonio de Andrade, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Josenildo Flor da Silva Junior, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Wilson Batista;

nomeando Leonardo Fernando de Melo Ribeiro, padrão VL-39, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando Liliane Rodrigues de Oliveira Noacco, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Caporezzo;

nomeando Vanessa Luzia da Silva Amorim, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier.

**CRENCIAMENTO Nº 2/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Avance e Mira Treinamentos e Radiologia Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 114/2025****Número no Siad: 9446039-1**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Open Soluções Tributárias Ltda. Objeto do contrato: assinatura anual para licenciamento do sistema web de gestão tributária. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: doze meses, de 5/1/2026 a 4/1/2027, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001 3.3.90 (10.1).

**ASSEMBLEIA CULTURAL****PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL****PROJETO OCUPAÇÕES ARTÍSTICAS – TEATRO****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EXCEDENTE**

A Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público nº 3/2025, instituída pela Portaria DGE nº 14, de 12/3/2025, comunica a eliminação da candidata Verônica Olímpia Alves Tannure, Protocolo de Inscrição nº 118469, em virtude do não cumprimento do prazo de cinco dias úteis, previsto no Item 9.3 do edital, para envio da documentação exigida para habilitação.

Considerando a classificação final do processo seletivo, Modalidade II – Teatro – Espetáculo Adulto, esta comissão convoca a candidata aprovada em 3º lugar, Joselma Luquini Chaves, Protocolo de Inscrição nº 118165, para a etapa de habilitação.

A candidata será notificada no endereço eletrônico cadastrado na pré-inscrição.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2025.

Comissão Organizadora – Projeto Ocupações Artísticas – Teatro.

**ERRATA****ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/9/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/10/2025, na pág. 64, sob o título “Requerimentos”, no despacho do Requerimento nº 14.202/2025, onde se lê:

“(– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)”, leia-se:

“(– À Comissão de Segurança Pública.)”.